



LEI Nº 5.869, DE 26 DE JUNHO DE 2019

**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias relativas
ao exercício de 2020.**

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do
Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte Lei:

Capítulo I – Disposições Preliminares

Art. 1º. São estabelecidas, em cumprimento ao
disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº
101, de 04 de maio de 2000, além dos dispositivos da Constituição Estadual,
no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e demais
normas, as Diretrizes Orçamentárias do Município de Valinhos para o exercício
de 2020, compreendendo:

- I. metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II. estrutura e organização do orçamento;
- III. diretrizes para elaboração do orçamento;
- IV. disposições relativas à execução orçamentária;
- V. disposições relativas à legislação tributária;
- VI. disposições relativas às despesas com pessoal e encargos;
- VII. disposições relativas aos gastos com a educação e a saúde;
- VIII. disposições gerais.

Parágrafo Único. Integram esta Lei, os seguintes
anexos:



- I. Riscos Fiscais;
- II. Metas Fiscais:
 - a) Demonstrativo I - Metas Anuais;
 - b) Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
 - c) Demonstrativo III - Metas Fiscais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores;
 - d) Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
 - e) Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
 - f) Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
 - g) Demonstrativo VI - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
 - h) Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
 - i) Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- III. Informações sobre Obras em Andamento;
- IV. Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos por Exercício (Anexo V);
- V. Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (Anexo VI).

Capítulo II – Das Diretrizes Gerais

Art. 2º. A proposta orçamentária relativa ao exercício financeiro de 2020 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, bem como as entidades da Administração Indireta.

Art. 3º. Para a elaboração do orçamento municipal do exercício financeiro de 2020, deverão ser rigorosamente observadas as diretrizes gerais de que trata este Capítulo, assim como os Princípios



PREFEITURA DE VALINHOS

P.L. 108/19 - Mens. n.º 49/19 - Autógrafo n.º 100/19 - Proc. n.º 3.513/19 - CMV - Lei n.º 5.869/19 - fl. 03

estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Complementar n.º 101/00, na Lei Federal n.º 4.320/64, na Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município, naquilo que pertinente.

Art. 4º. A propositura orçamentária anual, que corresponde ao orçamento fiscal, será apresentada pelo Poder Executivo juntamente com:

- I. o Programa Analítico de Obras a cargo das respectivas Secretarias Municipais;
- II. o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo, no que couber, os órgãos da saúde e da assistência social.

Art. 5º. A estrutura orçamentária da Administração Pública Direta e Indireta, que servirá de base para a elaboração do orçamento-programa, obedecerá à disposição constante nos anexos que integram a presente Lei.

Art. 6º. A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão de receita e à fixação de despesa, em face da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, conterá "Reserva de Contingência", identificada pelo código 99.999.9999.9.999, no montante de até 1% (um por cento) da receita corrente líquida para o exercício de 2020, a fim de atender passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, nos termos do § 3º, artigo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º. Caso não haja a incidência dos riscos indicados neste artigo, a reserva de contingência poderá ser utilizada para atender a abertura de créditos adicionais.

§ 2º. A discriminação, na proposta orçamentária, das despesas quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria



econômica, grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação e elemento, nos termos da legislação federal aplicável.

Art. 7º. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, sua proposta orçamentária parcial até o dia 30 de agosto de 2019.

Capítulo III – Da Estrutura e Organização do Orçamento

Art. 8º. A Estrutura Orçamentária que servirá de base para a elaboração do Orçamento Programa para o próximo exercício, deverá obedecer às disposições constantes nas legislações citadas no art. 1º, bem como ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas para cada fonte de recurso, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, autarquias, empresa pública e fundação.

Art. 9º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I. Órgão: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;
- II. Unidade orçamentária: nível intermediário da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar áreas da administração pública municipal, além das unidades executoras;
- III. Unidade executora: o menor nível da classificação institucional, ficando facultada a sua utilização;
- IV. Programa: instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos pela administração;
- V. Ações: conjunto de procedimentos e trabalhos voltados ao desenvolvimento dos programas governamentais, podendo ser subdivididos em:
 - a) projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental;



- b) atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- c) operações especiais: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2020 e na respectiva Lei, bem como nos créditos adicionais, por programas e respectivas ações, independentemente em quais unidades orçamentárias ou estrutura funcional estejam alocadas.

§ 2º. A estrutura orçamentária institucional, bem como a categoria de programação constante desta Lei, bem como do Projeto de Lei Orçamentária Anual, deverá ser a mesma especificada para cada ação constante do Plano Plurianual 2018-2021.

Art. 10. As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas por setores competentes da área.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual conterá os valores pertinentes ao montante das obrigações patronais e dos aportes financeiros estimados para o exercício, no caso específico das transferências ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos - VALIPREV.

§ 2º. É o Poder Executivo autorizado a efetuar transferências financeiras ao Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos - DAEV nos termos da legislação em vigor.

Capítulo IV – Das Metas Fiscais

Art. 11. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais estabelecidas no Capítulo II da presente Lei e aos Princípios



PREFEITURA DE VALINHOS

P.L. 108/19 - Mens. n.º 49/19 - Autógrafo n.º 100/19 - Proc. n.º 3.513/19 - CMV - Lei nº 5.869/19 - fl. 06

de Unidade, Universalidade e Anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício financeiro.

Art. 12. As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base, em conformidade com os Demonstrativos I a VIII, que dispõem sobre as Metas Fiscais:

- I. o índice de inflação apurado nos últimos doze meses;
- II. as modificações da legislação tributária;
- III. a tendência e o comportamento da arrecadação municipal, considerada mensalmente;
- IV. os reflexos dos planos de estabilização econômica editados pelo Poder Público Federal.

Art. 13. O detalhamento mínimo do Programa de Trabalho de Governo, a constar da proposta orçamentária do exercício financeiro de 2020, será especificado nos termos do parágrafo único, do art. 1º, desta Lei.

Parágrafo Único. A inclusão de novos programas ou a exclusão dos programas especificados no *caput*, bem como os ajustamentos que se fizerem necessários na proposta orçamentária, poderão ser efetivados considerando-se as necessidades apuradas, devidamente justificadas no encaminhamento do projeto da lei orçamentária.

Art. 14. Os pagamentos de serviços da dívida pública e de despesas com pessoal e encargos sociais terão prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 15. Na seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual do Município, a serem incluídas na proposta orçamentária do exercício financeiro de 2020, será levada em consideração a capacidade financeira do erário municipal.



Art. 16. As alterações que ocorrerem durante a execução orçamentária do exercício financeiro de 2020, por meio de abertura de créditos adicionais especiais, são autorizadas a compor o Plano Plurianual do Município, caso não estejam contempladas em lei.

Art. 17. As diretrizes e metas constantes deste projeto de lei para o exercício de 2020 constarão obrigatoriamente do Plano Plurianual do Município, nos termos do art. 35, § 2º, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.

Art. 18. Os repasses de recursos financeiros do Departamento de Águas e Esgotos, relativos ao reembolso total ou parcial de despesas devidas à Administração Direta, constantes da proposta orçamentária do exercício de 2020 da Autarquia, serão efetuados em conformidade com as disposições da Lei n.º 4.040, de 19 de setembro de 2006.

Art. 19. Na destinação de recursos para as entidades assistenciais, filantrópicas e outras entidades do terceiro setor deverão ser observadas obrigatoriamente as condições e as exigências estabelecidas pela Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

Art. 20. A continuidade das obras em curso, em decorrência dos recursos orçamentários e financeiros vigentes, dar-se-á com a destinação de recursos suficientes no exercício de 2020, conforme anexo demonstrativo da presente lei.

Art. 21. A criação de cargos, empregos ou funções públicas para a admissão ou contratação de pessoal e a concessão de qualquer vantagem ou aumento remuneratório autorizados por Lei específica, de acordo com as normas constitucionais e legais vigentes, passarão a integrar as diretrizes orçamentárias estabelecidas pela presente Lei, nos anexos de metas e prioridades.



PREFEITURA DE VALINHOS

P.L. 108/19 - Mens. n.º 49/19 - Autógrafo n.º 100/19 - Proc. n.º 3.513/19 - CMV - Lei n.º 5.869/19 - fl. 08

Art. 22. Os dispêndios com propaganda e publicidade oficial serão atendidos por dotações orçamentárias específicas na Lei Orçamentária Anual, em conformidade com as exigências da legislação eleitoral vigente.

Art. 23. As despesas consideradas irrelevantes nos termos do art. 16, § 3º, da Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal –, são aquelas estabelecidas no limite atual de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), para a realização de dispensa de licitação, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93.

Parágrafo Único. O valor definido no *caput* deste artigo acompanhará as alterações estabelecidas para os limites da mencionada modalidade licitatória.

Art. 24. O Poder Executivo Municipal é autorizado, nos termos estabelecidos pela Constituição Federal e pela Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 a:

- I. realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II. abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total do orçamento da despesa, nos termos da legislação vigente;
- III. contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos nesta Lei;
- IV. transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal;
- V. realizar despesas de caráter continuado conforme o artigo 17, da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar n.º 101/00.

§ 1º. O Poder Legislativo é autorizado a proceder, mediante Ato da Mesa da Câmara Municipal, a suplementação de suas



PREFEITURA DE VALINHOS

P.L. 108/19 - Mens. n.º 49/19 - Autógrafo n.º 100/19 - Proc. n.º 3.513/19 - CMV - Lei n.º 5.869/19 - fl. 09

dotações orçamentárias, desde que os recursos necessários para as coberturas sejam provenientes de anulação de suas próprias dotações, observado o limite referido no inciso II deste artigo.

§ 2º. Não onerarão o limite previsto no inciso II, do caput deste artigo, os créditos adicionais suplementares destinados a:

- I. suprir insuficiência nas dotações relativas a precatórios judiciais;
- II. suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas ao serviço da dívida;
- III. suprir insuficiência nas dotações de pessoal, inativos e pensionistas e seus reflexos;
- IV. realização de abertura de créditos adicionais suplementares provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, respeitando-se as respectivas fontes de recursos e códigos de aplicação.

§ 3º. A abertura de créditos adicionais suplementares de que trata este artigo é condicionada à existência de recursos que atendam à suplementação, nos termos do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 25. É o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária, caso o autógrafo da Lei Orçamentária não seja encaminhado até o início do exercício de 2020, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de um doze avos (1/12) em cada mês.

Capítulo V – Do Orçamento Fiscal

Art. 26. O orçamento fiscal que abrange os Poderes Executivo e Legislativo, bem como as entidades da Administração Indireta, cumprirá as exigências constitucionais e legais quanto aos limites:

- I. de aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino;



- II. de aplicação na manutenção e desenvolvimento da saúde;
- III. para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais.

Art. 27. O orçamento fiscal do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos e do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, será demonstrado de forma global no projeto de lei orçamentária, discriminando a totalidade de suas receitas e despesas.

Art. 28. Para atender ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, compete ao Poder Executivo:

- I. estabelecer programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;
- II. publicar até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

§ 1º. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, será providenciada a limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários ao restabelecimento do equilíbrio orçamentário, segundo os seguintes critérios:

- I. limitação dos empenhos relativos aos investimentos, exceto relacionados às obrigações constitucionais legais;
- II. limitação dos empenhos relativos ao custeio, exceto os relacionados aos serviços essenciais e às obrigações constitucionais legais.

§ 2º. Ao final de cada quadrimestre, o Poder Executivo emitirá o Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em Audiência Pública, perante a Câmara de Vereadores.

§ 3º. Os Planos Plurianuais, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamentos Anuais, Prestações de Contas e os Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, serão amplamente divulgados,



inclusive pela rede mundial de computadores – internet e ficarão à disposição da comunidade.

§ 4º. O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal, será feito sob a forma de duodécimos, até o dia 20 de cada mês.

Art. 29. Nos critérios para a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, que resultarem em renúncia de receitas, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, será obedecido o atendimento dos seguintes requisitos essenciais:

- I. elaboração prévia de relatório de impacto orçamentário-financeiro, relativo ao exercício de sua vigência e nos dois exercícios seguintes;
- II. a renúncia de receitas poderá ser demonstrada por meio das projeções de sua inclusão na Lei Orçamentária Anual, sem qualquer afetação das metas fiscais já definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias; ou ainda por meio de compensações oriundas de aumento de receitas, resultantes da majoração de alíquotas, ampliação da base de cálculo e aumento ou criação de tributos municipais, obedecidas as normas do § 2º, do artigo 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar n.º 101/00;
- III. o excesso de arrecadação em caráter geral das rubricas da receita orçamentária municipal, também poderá ser utilizado nas situações referidas no inciso anterior, havendo opção da renúncia a ser compensada por aumento de receitas;
- IV. nas situações em que ocorra renúncia de receitas, tratando-se de concessão de benefícios fiscais oriundos de anistias e remissões, a comprovação do impacto orçamentário será sempre demonstrada por meio de perda de receitas consideradas nas projeções da Lei Orçamentária Anual, obedecidas as metas fiscais já definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- V. para a concessão de quaisquer benefícios fiscais, deverão ser cumpridas as disposições do artigo 239, da Lei n.º 3915/2005 – Código Tributário Municipal –, que impede o seu gozo pelos contribuintes que se encontrarem em débito com a Fazenda Municipal.



PREFEITURA DE VALINHOS

P.L. 108/19 - Mens. n.º 49/19 - Autógrafo n.º 100/19 - Proc. n.º 3.513/19 - CMV - Lei n.º 5.869/19 - fl. 12

Art. 30. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 26 de junho de 2019, 123º do Distrito de Paz,
64º do Município e 14º da Comarca

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JÚNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

MARIA LUISA DENADAI
Secretária da Fazenda

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na
forma regulamentar, em conformidade com o expediente
administrativo nº 11.061/19 PMV.

Vanderley Berteli Mario

Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Gabinete do Prefeito

P.L. de autoria do Poder Executivo Municipal

LEI DE DIRETRIZES

ORÇAMENTÁRIAS

DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

EXERCÍCIO 2020



PREFEITURA

DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ANEXOS

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

LDO 2020

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

Programa: 0500 - DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: APRECIAR AS PROPOSIÇÕES EM GERAL, APURAR FATOS DETERMINADOS, EXERCER A FISCALIZAÇÃO E O CONTROLE EXTERNO DOS ÓRGÃOS E REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO, ALÉM DE DESEMPENHAR AS DEMAIS PRERROGATIVAS LEGAIS E REGIMENTAIS DO ÓRGÃO E DOS SEUS MEMBROS.

Justificativa: CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS, GARANTINDO O FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO E A MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, NA BUSCA DE MELHOR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO, ALÉM DE MAIOR TRANSPARÊNCIA E CONTROLE PÚBLICO.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
CUSTO EM REAIS	R\$	19.173.000,00	22.963.000,00	21.700.000,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 21.700.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

Função de Governo: 01 - LEGISLATIVA

Subfunção de Governo: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0500 - DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRECIAR AS PROPOSIÇÕES EM GERAL, APURAR FATOS DETERMINADOS, EXERCER A FISCALIZAÇÃO E O CONTROLE EXTERNO DOS ÓRGÃOS E REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO, ALÉM DE DESEMPENHAR AS DEMAIS PRERROGATIVAS LEGAIS E REGIMENTAIS DO ÓRGÃO E DOS SEUS MEMBROS.

Justificativa: CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS, GARANTINDO O FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO E A MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, NA BUSCA DE MELHOR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO, ALÉM DE MAIOR TRANSPARÊNCIA E CONTROLE PÚBLICO.

Ações e Metas

Ação: 2.500 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA

Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 19.128.000,00 **Índice Futuro:** 22.897.500,00

Ação: 2.501 - PUBLICIDADE OFICIAL

Tipo: Atividade

Produto: PUBLICIDADE OFICIAL

Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 20.000,00 **Índice Futuro:** 28.000,00

Ação: 2.502 - ADIANTAMENTOS

Tipo: Atividade

Produto: ADIANTAMENTOS

Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 15.000,00 **Índice Futuro:** 20.000,00

Ação: 2.503 - DESPESAS COM VIAGENS

Tipo: Atividade

Produto: DESPESAS COM VIAGENS

Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 10.000,00 **Índice Futuro:** 17.500,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.500 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA	21.633.000,00	R\$ 21.633.000,00
2.501 - PUBLICIDADE OFICIAL	22.000,00	R\$ 22.000,00
2.502 - ADIANTAMENTOS	15.000,00	R\$ 15.000,00
2.503 - DESPESAS COM VIAGENS	30.000,00	R\$ 30.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Total do programa para o exercício de 2020:

R\$ 21.700.000,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RICARDO RODRIGUES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse
<http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-E9Z3-8L78-5IU5-6IGJ

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.08.00 - SECRETARIA DA FAZENDA

Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: GARANTIR OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA, REQUISITÓRIOS E CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Justificativa: A ADMINISTRAÇÃO TEM OBRIGAÇÃO DE HONRAR ESSES COMPROMISSOS, UMA VEZ QUE O DESCUMPRIMENTO LEVARIA A UMA SÉRIE DE SANÇÕES LEGAIS

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO AOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	%	100,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 33.060.000,00



Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.08.00 - SECRETARIA DA FAZENDA

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Tipo: Apoio Administrativo

Natureza: Contínuo

Objetivo: ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS. PODERÁ SER UTILIZADA NO DECORRER DO EXERCÍCIO COMO FONTE DE RECURSO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, CASO ESSES RISCOS NÃO OCORRAM

Justificativa: A RESERVA DE CONTINGÊNCIA É UMA EXIGÊNCIA LEGAL CONFORME ARTIGO 5º, INCISO III DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 04/05/2000)

Metas Fisicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Reserva de Contingência (LC 101/2000, art 5º, III) do planejamento orçamentário	% atendimento a LC	100,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 5.000.000,00



Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.19.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - ASSUNTOS INTERNOS

Programa: 0200 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA

Tipo: Apoio Administrativo

Natureza: Contínuo

Objetivo: OTIMIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E À INFORMAÇÃO, COM A MODERNIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO INFORMACIONAIS E DA INFRAESTRUTURA INTERNA ALÉM DA CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL PARA ASSEGURAR MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO E AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

Justificativa: CONCEBE-SE QUE GESTÃO É UM PROCESSO DECORRENTES DE AÇÕES CONCRETAS, BALIZADAS POR CONTEÚDOS E METODOLOGIAS ESPECÍFICAS EM QUE UM CONJUNTO DE RECURSOS É UTILIZADO PARA ATINGIR OBJETIVOS DETERMINADOS BUSCANDO UMA MELHOR RELAÇÃO ENTRE RECURSO, AÇÃO, RESULTADO E DE MANEIRA A POTENCIALIZÁ-LOS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DESSAS FERRAMENTAS E DE SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ENTES FEDERADOS E DEMAIS PARCEIROS, PARA PROPORCIONAR UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA O CIDADÃO E PARA A SOCIEDADE. HERDOU-SE UMA GESTÃO PÚBLICA SEM MODELO DEFINIDO, SEGMENTADA, DESARTICULADA, NÃO ORIENTADA POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES, ALÉM DA SITUAÇÃO FISCAL COMPROMETIDA COM DÍVIDAS CONSOLIDADAS NA CASA DE 100% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DÉFICIT FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO RECORRENTE NOS ÚLTIMOS ANOS, CONSTITUINDO ASSIM, UM ENORME DESAFIO PARA ESTA GESTÃO REVERTER ESTE QUADRO.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO A DEMANDA ADMINISTRATIVA	%	100,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 70.225.700,00

**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

Controle:	Original
Unidade Responsável:	02.10.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAÚDE
Programa:	0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS
Tipo:	Finalístico
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROMOVEDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA; AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVEDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL. PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA. BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER. COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.
Justificativa:	ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE ORA DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Percentual (%) da população coberta	%	25,00	27,00	26,00
Quantidade de intervenções esportivas	%	20,00	25,00	24,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 123.404.704,00

**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.02.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO

Programa: 0202 - VALINHOS COM INCLUSÃO SOCIAL

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: INTEGRAR AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL COM AS DEMAIS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO; FORTALECER AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DOS DIREITOS E DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS; PROMOVER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA; APRIMORAR AS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO VOLTADAS PARA A CRIANÇA, O JOVEM, O IDOSO, ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, À POPULAÇÃO DE RUA E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Justificativa: EXISTE NO MUNICÍPIO CERCA DE 2000 PESSOAS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE DEPENDEM DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SUA SOBREVIVÊNCIA.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
IDH - Índice de Desenvolvimento Humano	Índice (IDH)	0,81	0,85	0,84

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 17.671.737,16

**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

Controle:	Original
Unidade Responsável:	02.16.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - DEFESA DO CIDADÃO
Programa:	0203 - VALINHOS CUIDADA E SEGURA
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	REALIZAR A MANUTENÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO; GARANTIR AS BOAS CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO E ILUMINAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS, CONSERVAR AS PRAÇAS, PARQUES E OUTRAS ÁREAS DE LAZER, ALÉM DE RECUPERAR AS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL; GARANTIR A COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, BEM COMO PREVENIR E/OU RECUPERAR ÁREAS CONTAMINADAS PELO DEPÓSITO DESTES RESÍDUOS E NECROCHORUME. MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, BEM COMO A CAPACIDADE DE RESPOSTA A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO GRADATIVA DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E PELA AMPLIAÇÃO DO TREINAMENTO, AQUISIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TRABALHO DA GUARDA MUNICIPAL E DA DEFESA CIVIL.
Justificativa:	A SEGURANÇA PÚBLICA NÃO SE CONTRAPÕE À LIBERDADE, MAS É CONDIÇÃO PARA O SEU EXERCÍCIO, FAZENDO PARTE DA QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS E PARA A CULTURA DA PAZ. ATUALMENTE O SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA É REATIVO, COM FORÇAS POUCO ARTICULADAS E FERRAMENTAS E METODOLOGIA DE TRABALHO OBSOLETAS, SISTEMA DE MONITORAMENTO E ESTRUTURA DAS POLÍCIAS MILITAR E CIVIL INSUFICIENTES E DEFICIENTES. A SENSÇÃO DE INSEGURANÇA É GRANDE, ENTRETANTO TAL SITUAÇÃO NÃO SE RESOLVE APENAS COM MEDIDAS DE VIGILÂNCIA E REPRESSÃO, MAS COM UM SISTEMA INTEGRADO E OTIMIZADO, ENVOLVENDO INSTRUMENTOS DE PREVENÇÃO, COAÇÃO, JUSTIÇA, DEFESA DE DIREITOS A INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE. O MUNICÍPIO REQUER A RECUPERAÇÃO DE VIAS E ENCOSTAS DETERIORADAS EM FUNÇÃO DE INVESTIMENTO INSUFICIENTE EM MANUTENÇÃO E DE DANOS CAUSADOS PELAS ENCHENTES E ÁREAS DEGRADADAS AMBIENTALMENTE COMO ATERROS SANITÁRIOS E ÁREA NO ENTORNO DO CEMITÉRIO. A MANUTENÇÃO DE PARQUES, JARDINS E CANTEIROS DE VIAS TAMBÉM ESTÃO AQUÉM DO NECESSÁRIO.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
taxa de delito	Taxa delitos/Populaç	1.717,00	1.600,00	1.630,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 84.278.558,84

**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos****Controle:** Original**Unidade Responsável:** 02.13.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO**Programa:** 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO**Tipo:** Finalístico**Natureza:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

Justificativa: O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
IDEB - 1ª ao 5ª	Pontos 1-5 (IDEB/MEC)	6,20	7,00	6,60
IDEB - 6ª ao 9ª	Pontos 6-9 (IDEB/MEC)	5,30	6,00	5,70

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 141.641.000,00



Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.07.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA-PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Programa: 0205 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE

Tipo: Finalístico

Natureza: Contínuo

Objetivo: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, VIABILIZANDO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, DESBUROCRATIZANDO O PROCESSO DE LICENCIAMENTO E ATENDIMENTO, QUE PERMITA UM AMBIENTE ACOLHEDOR PARA O EMPREENDEDOR; INCENTIVAR O TURISMO COMO CRIAÇÃO DE TRABALHO E NEGÓCIO. IMPLEMENTAR O NOVO PLANO DIRETOR DE FORMA A PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORMA SUSTENTÁVEL ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTALMENTE. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE URBANA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, AMPLIANDO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, A COLETA SELETIVA E OS PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS URBANOS. MELHORAR A ACESSIBILIDADE E A MOBILIDADE URBANA PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO DE QUALIDADE E INTEGRADO. PROMOVER A INTEGRAÇÃO COM A RMC (REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS) NA ATUAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COMUNS COMO TRANSPORTE METROPOLITANO, SANEAMENTO AMBIENTAL, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Justificativa: O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONCEBIDO É A ARTICULAÇÃO DAS DIMENSÕES SOCIAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA, CULTURAL, ÉTICA E POLÍTICA QUE GARANTE A PRESERVAÇÃO DA VIDA E DOS RECURSOS NATURAIS PARA AS GERAÇÕES ATUAIS E FUTURAS. ISSO IMPLICA QUE OS GANHOS E BENEFÍCIOS DO CRESCIMENTO ECONÔMICO SEJAM APROPRIADOS POR TODA A POPULAÇÃO. O PLANEJAMENTO URBANO É ALGO DINÂMICO E QUE ESTÁ, DE ALGUMA MANEIRA, EVOLUINDO JUNTO COM A POPULAÇÃO DA CIDADE QUE SE INTEGRA COM A QUALIDADE DE VIDA NO MEIO RURAL GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS (SOLO, ÁGUA E BIODIVERSIDADE), A VIABILIDADE ECONÔMICA DOS NEGÓCIOS E A EQUIDADE SOCIAL. O PANORAMA VIVENCIADO EM VALINHOS É DE DESARTICULAÇÃO E DESORGANIZAÇÃO NOS PARÂMETROS DE DESENVOLVIMENTO, CONSTITUINDO UM DESAFIO ESTABELECE CRITÉRIOS E ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM ESTE DESENVOLVIMENTO DE FORMA SUSTENTÁVEL.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Participação no PIB/SP	%/100.000.000	28.768.533,00	30.000.000,00	19.018.300,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 19.018.300,00

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.08.02 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Função de Governo: 11 - TRABALHO

Subfunção de Governo: 331 - PROTECAO E BENEF TRABALHADOR

Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: GARANTIR OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA, REQUISITÓRIOS E CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Justificativa: A ADMINISTRAÇÃO TEM OBRIGAÇÃO DE HONRAR ESSES COMPROMISSOS, UMA VEZ QUE O DESCUMPRIMENTO LEVARIA A UMA SÉRIE DE SANÇÕES LEGAIS

Ações e Metas

Ação: 0.002 - OUTR.ENCAR.S/DÍV. POR CONTRATO

Tipo: Operação Especial

Produto: OUTR.ENCAR.S/DÍV. POR CONTRATO

Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.002 - OUTR.ENCAR.S/DÍV. POR CONTRATO	5.160.000,00	R\$ 5.160.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 5.160.000,00

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.08.02 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Função de Governo: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção de Governo: 841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA

Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: GARANTIR OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA, REQUISITÓRIOS E CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Justificativa: A ADMINISTRAÇÃO TEM OBRIGAÇÃO DE HONRAR ESSES COMPROMISSOS, UMA VEZ QUE O DESCUMPRIMENTO LEVARIA A UMA SÉRIE DE SANÇÕES LEGAIS

Ações e Metas

Ação: 0.001 - REFINANCIAMENTO DÍVIDA INTERNA

Tipo: Operação Especial

Produto:

Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.001 - REFINANCIAMENTO DÍVIDA INTERNA	26.790.000,00	R\$ 26.790.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 26.790.000,00



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.08.02 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Função de Governo: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção de Governo: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: GARANTIR OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA, REQUISITÓRIOS E CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Justificativa: A ADMINISTRAÇÃO TEM OBRIGAÇÃO DE HONRAR ESSES COMPROMISSOS, UMA VEZ QUE O DESCUMPRIMENTO LEVARIA A UMA SÉRIE DE SANÇÕES LEGAIS

Ações e Metas

Ação: 0.002 - OUTR.ENCAR.S/DÍV. POR CONTRATO

Tipo: Operação Especial

Produto: OUTR.ENCAR.S/DÍV. POR CONTRATO

Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.002 - OUTR.ENCAR.S/DÍV. POR CONTRATO	1.110.000,00	R\$ 1.110.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 1.110.000,00

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.01.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE DO GABINETE		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
Programa:	0200 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	OTIMIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E À INFORMAÇÃO, COM A MODERNIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO INFORMACIONAIS E DA INFRAESTRUTURA INTERNA ALÉM DA CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL PARA ASSEGURAR MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO E AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.		
Justificativa:	CONCEBE-SE QUE GESTÃO É UM PROCESSO DECORRENTES DE AÇÕES CONCRETAS, BALIZADAS POR CONTEÚDOS E METODOLOGIAS ESPECÍFICAS EM QUE UM CONJUNTO DE RECURSOS É UTILIZADO PARA ATINGIR OBJETIVOS DETERMINADOS BUSCANDO UMA MELHOR RELAÇÃO ENTRE RECURSO, AÇÃO, RESULTADO E DE MANEIRA A POTENCIALIZÁ-LOS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DESSAS FERRAMENTAS E DE SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ENTES FEDERADOS E DEMAIS PARCEIROS, PARA PROPORCIONAR UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA O CIDADÃO E PARA A SOCIEDADE. HERDOU-SE UMA GESTÃO PÚBLICA SEM MODELO DEFINIDO, SEGMENTADA, DESARTICULADA, NÃO ORIENTADA POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES, ALÉM DA SITUAÇÃO FISCAL COMPROMETIDA COM DÍVIDAS CONSOLIDADAS NA CASA DE 100% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DÉFICIT FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO RECORRENTE NOS ÚLTIMOS ANOS, CONSTITUINDO ASSIM, UM ENORME DESAFIO PARA ESTA GESTÃO REVERTER ESTE QUADRO.		

Ações e Metas

Ação:	1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS				
Tipo:	Projeto				
Produto:	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS				
Unidade de Medida:	(%) de atend. constr	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS				
Unidade de Medida:	QuantidadeServidores	Índice Recente:	0.00	Índice Futuro:	0.00

Ação:	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
Unidade de Medida:	percentual (%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.202 - APOIO AO SERVIDOR				
Tipo:	Atividade				
Produto:	APOIO AO SERVIDOR				
Unidade de Medida:	QuantidadeServidores	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.206 - PUBLICIDADE OFICIAL
Tipo:	Atividade

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Produto:	PUBLICIDADE OFICIAL		
Unidade de Medida:	percentual (%)	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.207 - PROPAGANDA GOVERNAMENTAL		
Tipo:	Atividade		
Produto:	PROPAGANDA GOVERNAMENTAL		
Unidade de Medida:	Custo em Reais (R\$)	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES		
Tipo:	Atividade		
Produto:	ADIANTAMENTOS A SERVIDORES		
Unidade de Medida:	percentual (%)	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Produto:	DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 5.000,00
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 7.716.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 222.800,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 413.000,00
2.206 - PUBLICIDADE OFICIAL	100,00	R\$ 5.000,00
2.207 - PROPAGANDA GOVERNAMENTAL	100,00	R\$ 50.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 20.000,00
2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO	100,00	R\$ 10.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 8.441.800,00



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.01.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE DO GABINETE		
Função de Governo:	23 - COMERCIO E SERVICOS		
Subfunção de Governo:	695 - TURISMO		
Programa:	0200 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	OTIMIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E À INFORMAÇÃO, COM A MODERNIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO INFORMACIONAIS E DA INFRAESTRUTURA INTERNA ALÉM DA CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL PARA ASSEGURAR MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO E AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.		
Justificativa:	CONCEBE-SE QUE GESTÃO É UM PROCESSO DECORRENTES DE AÇÕES CONCRETAS, BALIZADAS POR CONTEÚDOS E METODOLOGIAS ESPECÍFICAS EM QUE UM CONJUNTO DE RECURSOS É UTILIZADO PARA Atingir objetivos determinados buscando uma melhor relação entre recurso, ação, resultado e de maneira a potencializá-los por meio da utilização adequada dessas ferramentas e de sua capacidade de articulação com demais entes federados e demais parceiros, para proporcionar uma política pública voltada para o cidadão e para a sociedade. HERDOU-SE UMA GESTÃO PÚBLICA SEM MODELO DEFINIDO, SEGMENTADA, DESARTICULADA, NÃO ORIENTADA POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES, ALÉM DA SITUAÇÃO FISCAL COMPROMETIDA COM DÍVIDAS CONSOLIDADAS NA CASA DE 100% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DÉFICIT FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO RECORRENTE NOS ÚLTIMOS ANOS, CONSTITUINDO ASSIM, UM ENORME DESAFIO PARA ESTA GESTÃO REVERTER ESTE QUADRO.		

Ações e Metas

Ação:	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
Unidade de Medida:	percentual (%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
Unidade de Medida:	percentual (%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 125.500,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 550.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 675.500,00

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.01.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
Função de Governo:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
Subfunção de Governo:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
Programa:	0200 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	OTIMIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E À INFORMAÇÃO, COM A MODERNIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO INFORMACIONAIS E DA INFRAESTRUTURA INTERNA ALÉM DA CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL PARA ASSEGURAR MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO E AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.		
Justificativa:	CONCEBE-SE QUE GESTÃO É UM PROCESSO DECORRENTES DE AÇÕES CONCRETAS, BALIZADAS POR CONTEÚDOS E METODOLOGIAS ESPECÍFICAS EM QUE UM CONJUNTO DE RECURSOS É UTILIZADO PARA Atingir objetivos determinados buscando uma melhor relação entre recurso, ação, resultado e de maneira a potencializá-los por meio da utilização adequada dessas ferramentas e de sua capacidade de articulação com demais entes federados e demais parceiros, para proporcionar uma política pública voltada para o cidadão e para a sociedade. HERDOU-SE UMA GESTÃO PÚBLICA SEM MODELO DEFINIDO, SEGMENTADA, DESARTICULADA, NÃO ORIENTADA POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES, ALÉM DA SITUAÇÃO FISCAL COMPROMETIDA COM DÍVIDAS CONSOLIDADAS NA CASA DE 100% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DÉFICIT FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO RECORRENTE NOS ÚLTIMOS ANOS, CONSTITUINDO ASSIM, UM ENORME DESAFIO PARA ESTA GESTÃO REVERTER ESTE QUADRO.		

Ações e Metas

Ação:	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
Unidade de Medida:	percentual (%)	Índice Recente:	0.00	Índice Futuro:	0.00

Ação:	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
Unidade de Medida:	percentual (%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 20.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 45.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 65.000,00

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.01.03 - COORDENADORIA DO BEM ESTAR ANIMAL		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
Programa:	0200 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	OTIMIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E À INFORMAÇÃO, COM A MODERNIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO INFORMACIONAIS E DA INFRAESTRUTURA INTERNA ALÉM DA CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL PARA ASSEGURAR MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO E AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.		
Justificativa:	CONCEBE-SE QUE GESTÃO É UM PROCESSO DECORRENTES DE AÇÕES CONCRETAS, BALIZADAS POR CONTEÚDOS E METODOLOGIAS ESPECÍFICAS EM QUE UM CONJUNTO DE RECURSOS É UTILIZADO PARA ATINGIR OBJETIVOS DETERMINADOS BUSCANDO UMA MELHOR RELAÇÃO ENTRE RECURSO, AÇÃO, RESULTADO E DE MANEIRA A POTENCIALIZÁ-LOS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DESSAS FERRAMENTAS E DE SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ENTES FEDERADOS E DEMAIS PARCEIROS, PARA PROPORCIONAR UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA O CIDADÃO E PARA A SOCIEDADE. HERDOU-SE UMA GESTÃO PÚBLICA SEM MODELO DEFINIDO, SEGMENTADA, DESARTICULADA, NÃO ORIENTADA POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES, ALÉM DA SITUAÇÃO FISCAL COMPROMETIDA COM DÍVIDAS CONSOLIDADAS NA CASA DE 100% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DÉFICIT FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO RECORRENTE NOS ÚLTIMOS ANOS, CONSTITUINDO ASSIM, UM ENORME DESAFIO PARA ESTA GESTÃO REVERTER ESTE QUADRO.		

Ações e Metas

Ação:	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
Unidade de Medida:	percentual (%)	Índice Recente:	0.00	Índice Futuro:	0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 226.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 226.000,00

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.05.01 - GESTÃO ADMIN.- ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
Programa:	0200 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	OTIMIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E À INFORMAÇÃO, COM A MODERNIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO INFORMACIONAIS E DA INFRAESTRUTURA INTERNA ALÉM DA CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL PARA ASSEGURAR MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARREGADATÓRIO E AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.		
Justificativa:	CONCEBE-SE QUE GESTÃO É UM PROCESSO DECORRENTES DE AÇÕES CONCRETAS, BALIZADAS POR CONTEÚDOS E METODOLOGIAS ESPECÍFICAS EM QUE UM CONJUNTO DE RECURSOS É UTILIZADO PARA ATINGIR OBJETIVOS DETERMINADOS BUSCANDO UMA MELHOR RELAÇÃO ENTRE RECURSO, AÇÃO, RESULTADO E DE MANEIRA A POTENCIALIZÁ-LOS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DESSAS FERRAMENTAS E DE SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ENTES FEDERADOS E DEMAIS PARCEIROS, PARA PROPORCIONAR UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA O CIDADÃO E PARA A SOCIEDADE. HERDOU-SE UMA GESTÃO PÚBLICA SEM MODELO DEFINIDO, SEGMENTADA, DESARTICULADA, NÃO ORIENTADA POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES, ALÉM DA SITUAÇÃO FISCAL COMPROMETIDA COM DÍVIDAS CONSOLIDADAS NA CASA DE 100% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DÉFICIT FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO RECORRENTE NOS ÚLTIMOS ANOS, CONSTITUINDO ASSIM, UM ENORME DESAFIO PARA ESTA GESTÃO REVERTER ESTE QUADRO.		

Ações e Metas

Ação:	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
Tipo:	Atividade		
Produto:	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
Unidade de Medida:	QuantidadeServidores	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
Tipo:	Atividade		
Produto:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
Unidade de Medida:	percentual (%)	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.202 - APOIO AO SERVIDOR		
Tipo:	Atividade		
Produto:	APOIO AO SERVIDOR		
Unidade de Medida:	QuantidadeServidores	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES		
Tipo:	Atividade		
Produto:	ADIANTAMENTOS A SERVIDORES		
Unidade de Medida:	percentual (%)	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO		
Tipo:	Atividade		

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**Produto:** DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO**Unidade de Medida:** Percentual (%)**Índice Recente:** 0,00**Índice Futuro:** 0,00**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 4.390.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 184.800,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 125.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 20.000,00
2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO	100,00	R\$ 7.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 4.726.800,00

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.08.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO		
Subfunção de Governo:	123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
Programa:	0200 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	OTIMIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E À INFORMAÇÃO, COM A MODERNIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO INFORMACIONAIS E DA INFRAESTRUTURA INTERNA ALÉM DA CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL PARA ASSEGURAR MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO E AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.		
Justificativa:	CONCEBE-SE QUE GESTÃO É UM PROCESSO DECORRENTES DE AÇÕES CONCRETAS, BALIZADAS POR CONTEÚDOS E METODOLOGIAS ESPECÍFICAS EM QUE UM CONJUNTO DE RECURSOS É UTILIZADO PARA ATINGIR OBJETIVOS DETERMINADOS BUSCANDO UMA MELHOR RELAÇÃO ENTRE RECURSO, AÇÃO, RESULTADO E DE MANEIRA A POTENCIALIZÁ-LOS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DESSAS FERRAMENTAS E DE SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ÉNTES FEDERADOS E DEMAIS PARCEIROS, PARA PROPORCIONAR UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA O CIDADÃO E PARA A SOCIEDADE. HERDOU-SE UMA GESTÃO PÚBLICA SEM MODELO DEFINIDO, SEGMENTADA, DESARTICULADA, NÃO ORIENTADA POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES, ALÉM DA SITUAÇÃO FISCAL COMPROMETIDA COM DÍVIDAS CONSOLIDADAS NA CASA DE 100% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DÉFICIT FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO RECORRENTE NOS ÚLTIMOS ANOS, CONSTITUINDO ASSIM, UM ENORME DESAFIO PARA ESTA GESTÃO REVERTER ESTE QUADRO.		

Ações e Metas

Ação:	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS				
Unidade de Medida:	QuantidadeServidores	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
Unidade de Medida:	percentual (%)	Índice Recente:	0.00	Índice Futuro:	0.00

Ação:	2.202 - APOIO AO SERVIDOR				
Tipo:	Atividade				
Produto:	APOIO AO SERVIDOR				
Unidade de Medida:	QuantidadeServidores	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES				
Tipo:	Atividade				
Produto:	ADIANTAMENTOS A SERVIDORES				
Unidade de Medida:	percentual (%)	Índice Recente:	0.00	Índice Futuro:	0.00

Ação:	2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO
Tipo:	Atividade

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**Produto:** DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO**Unidade de Medida:** Percentual (%)**Índice Recente:** 0,00**Índice Futuro:** 0,00**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 2.995.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 3.540.600,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 224.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 20.000,00
2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO	100,00	R\$ 10.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 6.789.600,00

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.19.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - ASSUNTOS INTERNOS		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
Programa:	0200 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	OTIMIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E À INFORMAÇÃO, COM A MODERNIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO INFORMACIONAIS E DA INFRAESTRUTURA INTERNA ALÉM DA CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL PARA ASSEGURAR MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO E AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.		
Justificativa:	CONCEBE-SE QUE GESTÃO É UM PROCESSO DECORRENTES DE AÇÕES CONCRETAS, BALIZADAS POR CONTEÚDOS E METODOLOGIAS ESPECÍFICAS EM QUE UM CONJUNTO DE RECURSOS É UTILIZADO PARA ATINGIR OBJETIVOS DETERMINADOS BUSCANDO UMA MELHOR RELAÇÃO ENTRE RECURSO, AÇÃO, RESULTADO E DE MANEIRA A POTENCIALIZA-LOS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DESSAS FERRAMENTAS E DE SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ENTES FEDERADOS E DEMAIS PARCEIROS, PARA PROPORCIONAR UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA O CIDADÃO E PARA A SOCIEDADE. HERDOU-SE UMA GESTÃO PÚBLICA SEM MODELO DEFINIDO, SEGMENTADA, DESARTICULADA, NÃO ORIENTADA POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES, ALÉM DA SITUAÇÃO FISCAL COMPROMETIDA COM DÍVIDAS CONSOLIDADAS NA CASA DE 100% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DÉFICIT FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO RECORRENTE NOS ÚLTIMOS ANOS, CONSTITUINDO ASSIM, UM ENORME DESAFIO PARA ESTA GESTÃO REVERTER ESTE QUADRO.		

Ações e Metas

Ação:	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
Tipo:	Atividade		
Produto:	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
Unidade de Medida:	QuantidadeServidores	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
Tipo:	Atividade		
Produto:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
Unidade de Medida:	percentual (%)	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.202 - APOIO AO SERVIDOR		
Tipo:	Atividade		
Produto:	APOIO AO SERVIDOR		
Unidade de Medida:	QuantidadeServidores	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES		
Tipo:	Atividade		
Produto:	ADIANTAMENTOS A SERVIDORES		
Unidade de Medida:	percentual (%)	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 4.370.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 241.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 2.517.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 20.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 7.148.000,00

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.19.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - ASSUNTOS INTERNOS		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção de Governo:	126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO		
Programa:	0200 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	OTIMIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E À INFORMAÇÃO, COM A MODERNIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO INFORMACIONAIS E DA INFRAESTRUTURA INTERNA ALÉM DA CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL PARA ASSEGURAR MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO E AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.		
Justificativa:	CONCEBE-SE QUE GESTÃO É UM PROCESSO DECORRENTES DE AÇÕES CONCRETAS, BALIZADAS POR CONTEÚDOS E METODOLOGIAS ESPECÍFICAS EM QUE UM CONJUNTO DE RECURSOS É UTILIZADO PARA ATINGIR OBJETIVOS DETERMINADOS BUSCANDO UMA MELHOR RELAÇÃO ENTRE RECURSO, AÇÃO, RESULTADO E DE MANEIRA A POTENCIALIZA-LOS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DESSAS FERRAMENTAS E DE SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ENTES FEDERADOS E DEMAIS PARCEIROS, PARA PROPORCIONAR UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA O CIDADÃO E PARA A SOCIEDADE. HERDOU-SE UMA GESTÃO PÚBLICA SEM MODELO DEFINIDO, SEGMENTADA, DESARTICULADA, NÃO ORIENTADA POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES, ALÉM DA SITUAÇÃO FISCAL COMPROMETIDA COM DÍVIDAS CONSOLIDADAS NA CASA DE 100% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DÉFICIT FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO RECORRENTE NOS ÚLTIMOS ANOS, CONSTITUINDO ASSIM, UM ENORME DESAFIO PARA ESTA GESTÃO REVERTER ESTE QUADRO.		

Ações e Metas

Ação:	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
Tipo:	Atividade		
Produto:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
Unidade de Medida:	percentual (%)	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 150.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 150.000,00

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.19.02 - CUSTEIO GERAL

Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0200 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: OTIMIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E À INFORMAÇÃO, COM A MODERNIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO INFORMACIONAIS E DA INFRAESTRUTURA INTERNA ALÉM DA CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL PARA ASSEGURAR MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO E AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

Justificativa: CONCEBE-SE QUE GESTÃO É UM PROCESSO DECORRENTES DE AÇÕES CONCRETAS, BALIZADAS POR CONTEÚDOS E METODOLOGIAS ESPECÍFICAS EM QUE UM CONJUNTO DE RECURSOS É UTILIZADO PARA ATINGIR OBJETIVOS DETERMINADOS BUSCANDO UMA MELHOR RELAÇÃO ENTRE RECURSO, AÇÃO, RESULTADO E DE MANEIRA A POTENCIALIZA-LOS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DESSAS FERRAMENTAS E DE SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ENTES FEDERADOS E DEMAIS PARCEIROS, PARA PROPORCIONAR UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA O CIDADÃO E PARA A SOCIEDADE. HERDOU-SE UMA GESTÃO PÚBLICA SEM MODELO DEFINIDO, SEGMENTADA, DESARTICULADA, NÃO ORIENTADA POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES, ALÉM DA SITUAÇÃO FISCAL COMPROMETIDA COM DÍVIDAS CONSOLIDADAS NA CASA DE 100% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DÉFICIT FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO RECORRENTE NOS ÚLTIMOS ANOS, CONSTITUINDO ASSIM, UM ENORME DESAFIO PARA ESTA GESTÃO REVERTER ESTE QUADRO.

Ações e Metas

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Unidade de Medida: QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.202 - APOIO AO SERVIDOR

Tipo: Atividade

Produto: APOIO AO SERVIDOR

Unidade de Medida: QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 3.131.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 2.020.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 3.189.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Total do programa para o exercício de 2020:

R\$ 8.340.000,00

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.19.02 - CUSTEIO GERAL

Função de Governo: 09 - PREVIDENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 273 - PREV COMPLEMENTAR

Programa: 0200 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: OTIMIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E À INFORMAÇÃO, COM A MODERNIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO INFORMACIONAIS E DA INFRAESTRUTURA INTERNA ALÉM DA CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL PARA ASSEGURAR MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO E AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

Justificativa: CONCEBE-SE QUE GESTÃO É UM PROCESSO DECORRENTES DE AÇÕES CONCRETAS, BALIZADAS POR CONTEÚDOS E METODOLOGIAS ESPECÍFICAS EM QUE UM CONJUNTO DE RECURSOS É UTILIZADO PARA ATINGIR OBJETIVOS DETERMINADOS BUSCANDO UMA MELHOR RELAÇÃO ENTRE RECURSO, AÇÃO, RESULTADO E DE MANEIRA A POTENCIALIZÁ-LOS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DESSAS FERRAMENTAS E DE SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ENTES FEDERADOS E DEMAIS PARCEIROS, PARA PROPORCIONAR UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA O CIDADÃO E PARA A SOCIEDADE. HERDOU-SE UMA GESTÃO PÚBLICA SEM MODELO DEFINIDO, SEGMENTADA, DESARTICULADA, NÃO ORIENTADA POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES, ALÉM DA SITUAÇÃO FISCAL COMPROMETIDA COM DÍVIDAS CONSOLIDADAS NA CASA DE 100% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DÉFICIT FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO RECORRENTE NOS ÚLTIMOS ANOS, CONSTITUINDO ASSIM, UM ENORME DESAFIO PARA ESTA GESTÃO REVERTER ESTE QUADRO.

Ações e Metas

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Unidade de Medida: QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 14.800.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 14.800.000,00

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.21.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
Programa:	0200 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	OTIMIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E À INFORMAÇÃO, COM A MODERNIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO INFORMACIONAIS E DA INFRAESTRUTURA INTERNA ALÉM DA CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL PARA ASSEGURAR MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO E AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.		
Justificativa:	CONCEBE-SE QUE GESTÃO É UM PROCESSO DECORRENTES DE AÇÕES CONCRETAS, BALIZADAS POR CONTEÚDOS E METODOLOGIAS ESPECÍFICAS EM QUE UM CONJUNTO DE RECURSOS É UTILIZADO PARA ATINGIR OBJETIVOS DETERMINADOS BUSCANDO UMA MELHOR RELAÇÃO ENTRE RECURSO, AÇÃO, RESULTADO E DE MANEIRA A POTENCIALIZÁ-LOS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DESSAS FERRAMENTAS E DE SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ENTES FEDERADOS E DEMAIS PARCEIROS, PARA PROPORCIONAR UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA O CIDADÃO E PARA A SOCIEDADE. HERDOU-SE UMA GESTÃO PÚBLICA SEM MODELO DEFINIDO, SEGMENTADA, DESARTICULADA, NÃO ORIENTADA POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES, ALÉM DA SITUAÇÃO FISCAL COMPROMETIDA COM DÍVIDAS CONSOLIDADAS NA CASA DE 100% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DÉFICIT FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO RECORRENTE NOS ÚLTIMOS ANOS, CONSTITUINDO ASSIM, UM ENORME DESAFIO PARA ESTA GESTÃO REVERTER ESTE QUADRO.		

Ações e Metas

Ação:	2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES		
Tipo:	Atividade		
Produto:	ADIANTAMENTOS A SERVIDORES		
Unidade de Medida:	percentual (%)	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 50.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 50.000,00

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.22.01 - GESTÃO ADMIN. - SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA		
Função de Governo:	06 - SEGURANCA PUBLICA		
Subfunção de Governo:	182 - DEFESA CIVIL		
Programa:	0200 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	OTIMIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E À INFORMAÇÃO, COM A MODERNIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO INFORMACIONAIS E DA INFRAESTRUTURA INTERNA ALÉM DA CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL PARA ASSEGURAR MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO E AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.		
Justificativa:	CONCEBE-SE QUE GESTÃO É UM PROCESSO DECORRENTES DE AÇÕES CONCRETAS, BALIZADAS POR CONTEÚDOS E METODOLOGIAS ESPECÍFICAS EM QUE UM CONJUNTO DE RECURSOS É UTILIZADO PARA ATINGIR OBJETIVOS DETERMINADOS BUSCANDO UMA MELHOR RELAÇÃO ENTRE RECURSO, AÇÃO, RESULTADO E DE MANEIRA A POTENCIALIZÁ-LOS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DESSAS FERRAMENTAS E DE SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ENTES FEDERADOS E DEMAIS PARCEIROS, PARA PROPORCIONAR UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA O CIDADÃO E PARA A SOCIEDADE. HERDOU-SE UMA GESTÃO PÚBLICA SEM MODELO DEFINIDO, SEGMENTADA, DESARTICULADA, NÃO ORIENTADA POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES. ALÉM DA SITUAÇÃO FISCAL COMPROMETIDA COM DÍVIDAS CONSOLIDADAS NA CASA DE 100% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DÉFICIT FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO RECORRENTE NOS ÚLTIMOS ANOS, CONSTITUINDO ASSIM, UM ENORME DESAFIO PARA ESTA GESTÃO REVERTER ESTE QUADRO.		

Ações e Metas

Ação:	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
Unidade de Medida:	percentual (%)	Índice Recente:	0.00	Índice Futuro:	0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 20.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 20.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.26.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - LICITAÇÕES
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0200 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA
Tipo:	Apoio Administrativo
Caráter:	Contínuo
Objetivo:	OTIMIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E À INFORMAÇÃO, COM A MODERNIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO INFORMACIONAIS E DA INFRAESTRUTURA INTERNA ALÉM DA CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL PARA ASSEGURAR MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO E AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.
Justificativa:	CONCEBE-SE QUE GESTÃO É UM PROCESSO DECORRENTES DE AÇÕES CONCRETAS, BALIZADAS POR CONTEÚDOS E METODOLOGIAS ESPECÍFICAS EM QUE UM CONJUNTO DE RECURSOS É UTILIZADO PARA ATINGIR OBJETIVOS DETERMINADOS BUSCANDO UMA MELHOR RELAÇÃO ENTRE RECURSO, AÇÃO, RESULTADO E DE MANEIRA A POTENCIALIZÁ-LOS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DESSAS FERRAMENTAS E DE SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ENTES FEDERADOS E DEMAIS PARCEIROS, PARA PROPORCIONAR UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA O CIDADÃO E PARA A SOCIEDADE. HERDOU-SE UMA GESTÃO PÚBLICA SEM MODELO DEFINIDO, SEGMENTADA, DESARTICULADA, NÃO ORIENTADA POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES, ALÉM DA SITUAÇÃO FISCAL COMPROMETIDA COM DÍVIDAS CONSOLIDADAS NA CASA DE 100% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DÉFICIT FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO RECORRENTE NOS ÚLTIMOS ANOS, CONSTITUINDO ASSIM, UM ENORME DESAFIO PARA ESTA GESTÃO REVERTER ESTE QUADRO.

Ações e Metas

Ação:	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
Tipo:	Atividade
Produto:	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
Unidade de Medida:	QuantidadeServidores Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação:	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Tipo:	Atividade
Produto:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Unidade de Medida:	percentual (%) Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação:	2.202 - APOIO AO SERVIDOR
Tipo:	Atividade
Produto:	APOIO AO SERVIDOR
Unidade de Medida:	QuantidadeServidores Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação:	2.206 - PUBLICIDADE OFICIAL
Tipo:	Atividade
Produto:	PUBLICIDADE OFICIAL
Unidade de Medida:	percentual (%) Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação:	2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
Tipo:	Atividade

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental****Produto:** ADIANTAMENTOS A SERVIDORES**Unidade de Medida:** percentual (%)**Índice Recente:** 0,00**Índice Futuro:** 0,00**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 1.650.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 61.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 69.000,00
2.206 - PUBLICIDADE OFICIAL	100,00	R\$ 400.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 20.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 2.200.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.27.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
Programa:	0200 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	OTIMIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E À INFORMAÇÃO, COM A MODERNIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO INFORMACIONAIS E DA INFRAESTRUTURA INTERNA ALÉM DA CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL PARA ASSEGURAR MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO E AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.		
Justificativa:	CONCEBE-SE QUE GESTÃO É UM PROCESSO DECORRENTES DE AÇÕES CONCRETAS, BALIZADAS POR CONTEÚDOS E METODOLOGIAS ESPECÍFICAS EM QUE UM CONJUNTO DE RECURSOS É UTILIZADO PARA ATINGIR OBJETIVOS DETERMINADOS BUSCANDO UMA MELHOR RELAÇÃO ENTRE RECURSO, AÇÃO, RESULTADO E DE MANEIRA A POTENCIALIZÁ-LOS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DESSAS FERRAMENTAS E DE SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ENTES FEDERADOS E DEMAIS PARCEIROS, PARA PROPORCIONAR UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA O CIDADÃO E PARA A SOCIEDADE. HERDOU-SE UMA GESTÃO PÚBLICA SEM MODELO DEFINIDO, SEGMENTADA, DESARTICULADA, NÃO ORIENTADA POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES, ALÉM DA SITUAÇÃO FISCAL COMPROMETIDA COM DÍVIDAS CONSOLIDADAS NA CASA DE 100% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DÉFICIT FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO RECORRENTE NOS ÚLTIMOS ANOS, CONSTITUINDO ASSIM, UM ENORME DESAFIO PARA ESTA GESTÃO REVERTER ESTE QUADRO.		

Ações e Metas

Ação:	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS				
Unidade de Medida:	QuantidadeServidores	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
Unidade de Medida:	percentual (%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.202 - APOIO AO SERVIDOR				
Tipo:	Atividade				
Produto:	APOIO AO SERVIDOR				
Unidade de Medida:	QuantidadeServidores	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES				
Tipo:	Atividade				
Produto:	ADIANTAMENTOS A SERVIDORES				
Unidade de Medida:	percentual (%)	Índice Recente:	0.00	Índice Futuro:	0.00

Ação:	2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Tipo:	Atividade

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**Produto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEIS**Unidade de Medida:** Quantid. de imóveis **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00**Ação:** 2.231 - ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA**Tipo:** Atividade**Produto:** ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA**Unidade de Medida:** % **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 4.177.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 7.701.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 433.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 78.000,00
2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	R\$ 1.634.000,00
2.231 - ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA	100,00	R\$ 2.570.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 16.593.000,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RICARDO RODRIGUES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-EE9Z3-8L78-5IU5-6IGJ>

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.06.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTE E LAZER		
Função de Governo:	27 - DESPORTO E LAZER		
Subfunção de Governo:	812 - DESPORTO COMUNITARIO		
Programa:	0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROMOVEDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA; AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVEDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL. PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA. BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.		
Justificativa:	ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE JÁ DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.		

Ações e Metas

Ação:	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS				
Unidade de Medida:	QuantidadeServidores	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
Unidade de Medida:	percentual (%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.202 - APOIO AO SERVIDOR				
Tipo:	Atividade				
Produto:	APOIO AO SERVIDOR				
Unidade de Medida:	QuantidadeServidores	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES				
Tipo:	Atividade				
Produto:	ADIANTAMENTOS A SERVIDORES				
Unidade de Medida:	percentual (%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 5.311.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 62.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 569.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 50.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 5.992.000,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RICARDO RODRIGUES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse
<http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-EE9ZJ-8L78-5IU5-6IGJ



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.06.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES		
Função de Governo:	27 - DESPORTO E LAZER		
Subfunção de Governo:	812 - DESPORTO COMUNITARIO		
Programa:	0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROMOVEDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA; AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVEDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL. PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA. BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.		
Justificativa:	ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE JÁ DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.		

Ações e Metas

Ação:	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
Tipo:	Atividade		
Produto:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
Unidade de Medida:	percentual (%)	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 5.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 5.000,00

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.06.03 - AÇÕES DE ESPORTES E LAZER		
Função de Governo:	27 - DESPORTO E LAZER		
Subfunção de Governo:	812 - DESPORTO COMUNITARIO		
Programa:	0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROMOVENDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA; AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVENDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL. PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA. BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.		
Justificativa:	ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE JÁ DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.		

Ações e Metas

Ação:	1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS				
Tipo:	Projeto				
Produto:	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS				
Unidade de Medida:	(%) de atend. constr	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
Unidade de Medida:	percentual (%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.205 - MANUTENÇÃO DE FEDERAÇÕES E ARBITRAGENS				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENÇÃO DE FEDERAÇÕES E ARBITRAGENS				
Unidade de Medida:	Custo em Reais (R\$)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 20.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 870.200,00
2.205 - MANUTENÇÃO DE FEDERAÇÕES E ARBITRAGENS	100,00	R\$ 120.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 1.010.200,00

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.10.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAÚDE		
Função de Governo:	10 - SAÚDE		
Subfunção de Governo:	302 - ASSIST HOSPIT E AMBULATORIAL		
Programa:	0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROMOVENDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA; AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVENDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL. PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA. BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.		
Justificativa:	ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE ORA DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.		

Ações e Metas

Ação:	1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
Tipo:	Projeto		
Produto:	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
Unidade de Medida:	(%) de atend. constr	Índice Recente: 0,00	Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 260.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 260.000,00

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.10.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAÚDE		
Função de Governo:	10 - SAÚDE		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:	0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS,PROMOVENDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA;AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVENDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL.PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA,SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA.BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER,COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.		
Justificativa:	ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUSPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE ORA DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.		

Ações e Metas

Ação:	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS				
Unidade de Medida:	QuantidadeServidores	Índice Recente:	0.00	Índice Futuro:	0.00

Ação:	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
Unidade de Medida:	percentual (%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES				
Tipo:	Atividade				
Produto:	ADIANTAMENTOS A SERVIDORES				
Unidade de Medida:	percentual (%)	Índice Recente:	0.00	Índice Futuro:	0.00

Ação:	2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO				
Tipo:	Atividade				
Produto:	DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO				
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	0.00	Índice Futuro:	0.00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação: 2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Tipo: Atividade
Produto: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Unidade de Medida: Quantid. de imóveis **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.231 - ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA
Tipo: Atividade
Produto: ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA
Unidade de Medida: % **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 578.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 37.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 266.158,00
2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO	100,00	R\$ 50.000,00
2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	R\$ 21.000,00
2.231 - ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA	100,00	R\$ 20.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 972.158,00

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função de Governo:	10 - SAÚDE		
Subfunção de Governo:	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
Programa:	0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS,PROMOVENDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA;AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVEDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL.PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA,SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA.BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER,COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.		
Justificativa:	ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE ORA DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.		

Ações e Metas

Ação:	1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
Tipo:	Projeto		
Produto:	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
Unidade de Medida:	(%) de atend. constr	Índice Recente: 0,00	Índice Futuro: 0,00
Ação:	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
Tipo:	Atividade		
Produto:	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
Unidade de Medida:	Quantidade Servidores	Índice Recente: 0,00	Índice Futuro: 0,00
Ação:	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
Tipo:	Atividade		
Produto:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
Unidade de Medida:	percentual (%)	Índice Recente: 0,00	Índice Futuro: 0,00
Ação:	2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
Tipo:	Atividade		
Produto:	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
Unidade de Medida:	PERCENTUAL(%)	Índice Recente: 0,00	Índice Futuro: 0,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação: 2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Tipo: Atividade
Produto: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Unidade de Medida: PERCENTUAL(%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Tipo: Atividade
Produto: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Unidade de Medida: Quantid. de imóveis **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 260.000,00
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 9.720.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 1.000,00
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 667.500,00
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 3.359.625,00
2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	R\$ 1.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 14.009.125,00

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função de Governo:	10 - SAÚDE		
Subfunção de Governo:	302 - ASSIST HOSPIT E AMBULATORIAL		
Programa:	0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROMOVEDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA; AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVEDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL. PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA. BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.		
Justificativa:	ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE ORA DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.		

Ações e Metas

Ação:	1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS				
Tipo:	Projeto				
Produto:	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS				
Unidade de Medida:	(%) de atend. constr	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS				
Unidade de Medida:	QuantidadeServidores	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
Unidade de Medida:	percentual (%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
Unidade de Medida:	percentual (%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação: 2.202 - APOIO AO SERVIDOR
Tipo: Atividade
Produto: APOIO AO SERVIDOR
Unidade de Medida: QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Tipo: Atividade
Produto: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Unidade de Medida: PERCENTUAL(%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Tipo: Atividade
Produto: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Unidade de Medida: PERCENTUAL(%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Tipo: Atividade
Produto: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Unidade de Medida: Quantid. de imóveis **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Tipo: Atividade
Produto: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Unidade de Medida: Quantid. de imóveis **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 20.000,00
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 46.639.726,20
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 18.496.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 4.072.862,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 5.310.000,00
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 11.053.750,00
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 5.548.750,00
2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	R\$ 91.674,00
2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	R\$ 42.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Total do programa para o exercício de 2020:

R\$ 91.274.762,20



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original	
Unidade Executora:	02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função de Governo:	10 - SAUDE	
Subfunção de Governo:	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Programa:	0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS	
Tipo:	Finalístico	Caráter: Contínuo
Objetivo:	APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS,PROMOVENDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA,AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVEDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL.PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA,SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA.BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER,COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.	
Justificativa:	ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE ORA DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.	

Ações e Metas

Ação:	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS				
Unidade de Medida:	QuantidadeServidores	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS				
Unidade de Medida:	QuantidadeServidores	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				
Tipo:	Atividade				
Produto:	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				
Unidade de Medida:	PERCENTUAL(%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				
Tipo:	Atividade				
Produto:	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				
Unidade de Medida:	PERCENTUAL(%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 2.110.000,00
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 76.273,80
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 664.500,00
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 70.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 2.920.773,80

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função de Governo:	10 - SAÚDE		
Subfunção de Governo:	305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
Programa:	0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS,PROMOVENDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA;AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVEDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL.PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA,SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA.BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER,COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.		
Justificativa:	ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE ORA DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.		

Ações e Metas

Ação:	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS			
Tipo:	Atividade			
Produto:	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS			
Unidade de Medida:	QuantidadeServidores	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro: 0,00
Ação:	2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE			
Tipo:	Atividade			
Produto:	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE			
Unidade de Medida:	PERCENTUAL(%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro: 0,00
Ação:	2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE			
Tipo:	Atividade			
Produto:	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE			
Unidade de Medida:	PERCENTUAL(%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 1.985.000,00
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 208.000,00
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 432.961,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 2.625.961,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RICARDO RODRIGUES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ite.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-EE9Z3-8L78-5IU5-6IGJ

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função de Governo:	10 - SAÚDE		
Subfunção de Governo:	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO		
Programa:	0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROMOVEDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA; AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVEDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL. PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA. BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.		
Justificativa:	ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUSPENDENTE. O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE ORA DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE. NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.		

Ações e Metas

Ação:	2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				
Tipo:	Atividade				
Produto:	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				
Unidade de Medida:	PERCENTUAL(%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				
Tipo:	Atividade				
Produto:	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				
Unidade de Medida:	PERCENTUAL(%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				
Tipo:	Atividade				
Produto:	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				
Unidade de Medida:	PERCENTUAL(%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 3.112.489,00
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 360.000,00
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 431.235,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 3.903.724,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RICARDO RODRIGUES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ite.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-EE9Z3-8L78-5IU5-6IGJ

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função de Governo:	10 - SAÚDE		
Subfunção de Governo:	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
Programa:	0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS,PROMOVENDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA;AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVEDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL.PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA,SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA.BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER,COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.		
Justificativa:	ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUSPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE JÁ DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.		

Ações e Metas

Ação:	2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				
Tipo:	Atividade				
Produto:	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				
Unidade de Medida:	PERCENTUAL(%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				
Tipo:	Atividade				
Produto:	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				
Unidade de Medida:	PERCENTUAL(%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 360.000,00
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 16.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 376.000,00

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.10.03 - CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS		
Função de Governo:	10 - SAÚDE		
Subfunção de Governo:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Programa:	0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROMOVEDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA; AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVEDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL. PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA. BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.		
Justificativa:	ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE ORA DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.		

Ações e Metas

Ação:	2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				
Tipo:	Atividade				
Produto:	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				
Unidade de Medida:	PERCENTUAL(%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 5.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 5.000,00

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.10.04 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função de Governo:	10 - SAÚDE		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:	0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS,PROMOVENDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA;AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVENDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL.PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA,SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA.BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER,COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.		
Justificativa:	ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE ORA DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE. AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.		

Ações e Metas

Ação:	2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				
Tipo:	Atividade				
Produto:	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				
Unidade de Medida:	PERCENTUAL(%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 10.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 10.000,00

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.10.05 - CONSELHO MUNICIPAL PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
Função de Governo:	10 - SAÚDE
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS
Tipo:	Finalístico
Caráter:	Contínuo
Objetivo:	APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROMOVEDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA; AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVEDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL. PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA. BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.
Justificativa:	ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE JÁ DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE. NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.

Ações e Metas

Ação:	2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Tipo:	Atividade
Produto:	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Unidade de Medida:	PERCENTUAL(%)
Índice Recente:	0,00
Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 10.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 10.000,00

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.21.02 - AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
Função de Governo:	27 - DESPORTO E LAZER		
Subfunção de Governo:	812 - DESPORTO COMUNITARIO		
Programa:	0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROMOVEDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA; AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVEDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL. PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA. BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.		
Justificativa:	ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE JÁ DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.		

Ações e Metas

Ação:	1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
Tipo:	Projeto		
Produto:	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
Unidade de Medida:	(%) de atend. constr	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 30.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 30.000,00

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.07.05 - CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Função de Governo: 16 - HABITACAO

Subfunção de Governo: 482 - HABITACAO URBANA

Programa: 0202 - VALINHOS COM INCLUSÃO SOCIAL

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: INTEGRAR AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL COM AS DEMAIS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO; FORTALECER AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DOS DIREITOS E DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS; PROMOVER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA; APRIMORAR AS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO VOLTADAS PARA A CRIANÇA, O JOVEM, O IDOSO, ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, À POPULAÇÃO DE RUA E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Justificativa: EXISTE NO MUNICÍPIO CERCA DE 2000 PESSOAS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE DEPENDEM DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SUA SOBREVIVÊNCIA.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 15.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 15.000,00

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.23.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função de Governo: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO

Programa: 0202 - VALINHOS COM INCLUSÃO SOCIAL

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: INTEGRAR AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL COM AS DEMAIS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO; FORTALECER AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DOS DIREITOS E DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS; PROMOVER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA; APRIMORAR AS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO VOLTADAS PARA A CRIANÇA, O JOVEM, O IDOSO, ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, À POPULAÇÃO DE RUA E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Justificativa: EXISTE NO MUNICÍPIO CERCA DE 2000 PESSOAS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE DEPENDEM DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SUA SOBREVIVÊNCIA.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 300.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 300.000,00



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.23.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função de Governo:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção de Governo:	242 - ASSIST AO PORTADOR DEFICIENCIA
Programa:	0202 - VALINHOS COM INCLUSÃO SOCIAL
Tipo:	Finalístico Caráter: Contínuo
Objetivo:	INTEGRAR AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL COM AS DEMAIS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO; FORTALECER AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DOS DIREITOS E DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS; PROMOVER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA; APRIMORAR AS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO VOLTADAS PARA A CRIANÇA, O JOVEM, O IDOSO, ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, À POPULAÇÃO DE RUA E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
Justificativa:	EXISTE NO MUNICÍPIO CERCA DE 2000 PESSOAS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE DEPENDEM DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SUA SOBREVIVÊNCIA.

Ações e Metas

Ação:	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Tipo:	Atividade
Produto:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Unidade de Medida:	percentual (%) Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 360.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 360.000,00

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Controle:	Original	
Unidade Executora:	02.23.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função de Governo:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção de Governo:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0202 - VALINHOS COM INCLUSÃO SOCIAL	
Tipo:	Finalístico	Caráter: Contínuo
Objetivo:	INTEGRAR AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL COM AS DEMAIS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO; FORTALECER AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DOS DIREITOS E DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS; PROMOVER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA; APRIMORAR AS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO VOLTADAS PARA A CRIANÇA, O JOVEM, O IDOSO, ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, À POPULAÇÃO DE RUA E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.	
Justificativa:	EXISTE NO MUNICÍPIO CERCA DE 2000 PESSOAS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE DEPENDEM DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SUA SOBREVIVÊNCIA.	

Ações e Metas

Ação:	1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
Tipo:	Projeto		
Produto:	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
Unidade de Medida:	(%) de atend. constr	Índice Recente: 0,00	Índice Futuro: 0,00

Ação:	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
Tipo:	Atividade		
Produto:	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
Unidade de Medida:	QuantidadeServidores	Índice Recente: 0.00	Índice Futuro: 0.00

Ação:	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
Tipo:	Atividade		
Produto:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
Unidade de Medida:	percentual (%)	Índice Recente: 0.00	Índice Futuro: 0.00

Ação:	2.202 - APOIO AO SERVIDOR			
Tipo:	Atividade			
Produto:	APOIO AO SERVIDOR			
Unidade de Medida:	QuantidadeServidores	Índice Recente:	0.00	Índice Futuro: 0.00

Ação:	2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES		
Tipo:	Atividade		
Produto:	ADIANTAMENTOS A SERVIDORES		
Unidade de Medida:	percentual (%)	Índice Recente: 0.00	Índice Futuro: 0.00

Ação:	2.225 - COMBATE AO TRABALHO INFANTIL / PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES
Tipo:	Atividade
Produto:	COMBATE AO TRABALHO INFANTIL / PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Unidade de Medida: Percentual (%) - Até Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 100.000,00
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 5.625.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 1.114.500,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 617.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 40.700,00
2.225 - COMBATE AO TRABALHO INFANTIL / PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES	100,00	R\$ 113.500,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 7.610.700,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RICARDO RODRIGUES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-EE9Z3-8L78-5IU5-6IGJ>



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.23.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função de Governo: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO

Programa: 0202 - VALINHOS COM INCLUSÃO SOCIAL

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: INTEGRAR AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL COM AS DEMAIS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO; FORTALECER AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DOS DIREITOS E DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS; PROMOVER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA; APRIMORAR AS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO VOLTADAS PARA A CRIANÇA, O JOVEM, O IDOSO, ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, À POPULAÇÃO DE RUA E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Justificativa: EXISTE NO MUNICÍPIO CERCA DE 2000 PESSOAS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE DEPENDEM DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SUA SOBREVIVÊNCIA.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 115.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 115.000,00

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original	
Unidade Executora:	02.23.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função de Governo:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção de Governo:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0202 - VALINHOS COM INCLUSÃO SOCIAL	
Tipo:	Finalístico	Caráter: Contínuo
Objetivo:	INTEGRAR AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL COM AS DEMAIS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO; FORTALECER AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DOS DIREITOS E DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS; PROMOVER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA; APRIMORAR AS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO VOLTADAS PARA A CRIANÇA, O JOVEM, O IDOSO, ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, À POPULAÇÃO DE RUA E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.	
Justificativa:	EXISTE NO MUNICÍPIO CERCA DE 2000 PESSOAS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE DEPENDEM DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SUA SOBREVIVÊNCIA.	

Ações e Metas

Ação:	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS				
Unidade de Medida:	QuantidadeServidores	Índice Recente:	0.00	Índice Futuro:	0.00

Ação:	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
Unidade de Medida:	percentual (%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.218 - PROTEÇÃO BÁSICA				
Tipo:	Atividade				
Produto:	PROTEÇÃO BÁSICA				
Unidade de Medida:	PERCENTUAL (%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.218 - PROTEÇÃO BÁSICA				
Tipo:	Atividade				
Produto:	PROTEÇÃO BÁSICA				
Unidade de Medida:	PERCENTUAL (%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.218 - PROTEÇÃO BÁSICA				
Tipo:	Atividade				
Produto:	PROTEÇÃO BÁSICA				
Unidade de Medida:	PERCENTUAL (%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.219 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE
Tipo:	Atividade
Produto:	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Unidade de Medida:	PERCENTUAL(%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.219 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE				
Tipo:	Atividade				
Produto:	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE				
Unidade de Medida:	PERCENTUAL(%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.219 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE				
Tipo:	Atividade				
Produto:	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE				
Unidade de Medida:	PERCENTUAL(%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.220 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE				
Tipo:	Atividade				
Produto:	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE				
Unidade de Medida:	PORCENTUAL(\$)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.220 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE				
Tipo:	Atividade				
Produto:	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE				
Unidade de Medida:	PORCENTUAL(\$)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.220 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE				
Tipo:	Atividade				
Produto:	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE				
Unidade de Medida:	PORCENTUAL(\$)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.221 - IGDSUAS - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS				
Tipo:	Atividade				
Produto:	IGDSUAS - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS				
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.221 - IGDSUAS - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS				
Tipo:	Atividade				
Produto:	IGDSUAS - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS				
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.222 - IGDSUAS - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL				
Tipo:	Atividade				
Produto:	IGDSUAS - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL				

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.223 - IGD PBF - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				
Tipo:	Atividade				
Produto:	IGD PBF - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.223 - IGD PBF - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				
Tipo:	Atividade				
Produto:	IGD PBF - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.224 - IGD PBF - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL				
Tipo:	Atividade				
Produto:	IGD PBF - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL				
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 4.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 977.281,00
2.218 - PROTEÇÃO BÁSICA	100,00	R\$ 1.692.348,80
2.218 - PROTEÇÃO BÁSICA	100,00	R\$ 76.600,00
2.218 - PROTEÇÃO BÁSICA	100,00	R\$ 456.000,00
2.219 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	100,00	R\$ 1.901.000,00
2.219 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	100,00	R\$ 33.000,00
2.219 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	100,00	R\$ 262.000,00
2.220 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	100,00	R\$ 3.413.407,36
2.220 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	100,00	R\$ 14.400,00
2.220 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	100,00	R\$ 168.000,00
2.221 - IGDSUAS - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS	100,00	R\$ 2.000,00
2.221 - IGDSUAS - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS	100,00	R\$ 24.000,00
2.222 - IGDSUAS - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	100,00	R\$ 2.000,00
2.223 - IGD PBF - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	100,00	R\$ 2.000,00
2.223 - IGD PBF - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	100,00	R\$ 58.000,00
2.224 - IGD PBF - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	100,00	R\$ 1.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 9.087.037,16

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.23.03 - CONSELHO MUN. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Função de Governo:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
Subfunção de Governo:	243 - ASSIST A CRIANÇA E AO ADOLESC		
Programa:	0202 - VALINHOS COM INCLUSÃO SOCIAL		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	INTEGRAR AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL COM AS DEMAIS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO; FORTALECER AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DOS DIREITOS E DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS; PROMOVER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA; APRIMORAR AS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO VOLTADAS PARA A CRIANÇA, O JOVEM, O IDOSO, AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, À POPULAÇÃO DE RUA E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.		
Justificativa:	EXISTE NO MUNICÍPIO CERCA DE 2000 PESSOAS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE DEPENDEM DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SUA SOBREVIVÊNCIA.		

Ações e Metas

Ação:	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
Unidade de Medida:	percentual (%)	Índice Recente:	0.00	Índice Futuro:	0.00

Ação:	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
Unidade de Medida:	percentual (%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 12.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 100.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 112.000,00

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.23.04 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Função de Governo: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa: 0202 - VALINHOS COM INCLUSÃO SOCIAL

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: INTEGRAR AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL COM AS DEMAIS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO; FORTALECER AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DOS DIREITOS E DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS; PROMOVER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA; APRIMORAR AS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO VOLTADAS PARA A CRIANÇA, O JOVEM, O IDOSO, ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, À POPULAÇÃO DE RUA E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Justificativa: EXISTE NO MUNICÍPIO CERCA DE 2000 PESSOAS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE DEPENDEM DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SUA SOBREVIVÊNCIA.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 15.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 15.000,00

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.23.06 - CONSELHO TUTELAR

Função de Governo: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 243 - ASSIST A CRIANCA E AO ADOLESC

Programa: 0202 - VALINHOS COM INCLUSÃO SOCIAL

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: INTEGRAR AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL COM AS DEMAIS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO; FORTALECER AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DOS DIREITOS E DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS; PROMOVER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA; APRIMORAR AS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO VOLTADAS PARA A CRIANÇA, O JOVEM, O IDOSO, ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, À POPULAÇÃO DE RUA E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Justificativa: EXISTE NO MUNICÍPIO CERCA DE 2000 PESSOAS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE DEPENDEM DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SUA SOBREVIVÊNCIA.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 15.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 15.000,00

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.23.07 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Função de Governo: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO

Programa: 0202 - VALINHOS COM INCLUSÃO SOCIAL

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: INTEGRAR AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL COM AS DEMAIS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO; FORTALECER AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DOS DIREITOS E DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS; PROMOVER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA; APRIMORAR AS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO VOLTADAS PARA A CRIANÇA, O JOVEM, O IDOSO, AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, À POPULAÇÃO DE RUA E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Justificativa: EXISTE NO MUNICÍPIO CERCA DE 2000 PESSOAS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE DEPENDEM DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SUA SOBREVIVÊNCIA.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 15.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 15.000,00



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.23.08 - CONSELHO MUN. DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Função de Governo: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 242 - ASSIST AO PORTADOR DEFICIENCIA

Programa: 0202 - VALINHOS COM INCLUSÃO SOCIAL

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: INTEGRAR AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL COM AS DEMAIS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO; FORTALECER AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DOS DIREITOS E DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS; PROMOVER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA; APRIMORAR AS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO VOLTADAS PARA A CRIANÇA, O JOVEM, O IDOSO, AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, À POPULAÇÃO DE RUA E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Justificativa: EXISTE NO MUNICÍPIO CERCA DE 2000 PESSOAS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE DEPENDEM DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SUA SOBREVIVÊNCIA.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 15.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 15.000,00

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.23.09 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função de Governo:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção de Governo:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa:	0202 - VALINHOS COM INCLUSÃO SOCIAL
Tipo:	Finalístico Caráter: Contínuo
Objetivo:	INTEGRAR AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL COM AS DEMAIS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO; FORTALECER AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DOS DIREITOS E DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS; PROMOVER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA; APRIMORAR AS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO VOLTADAS PARA A CRIANÇA, O JOVEM, O IDOSO, ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, À POPULAÇÃO DE RUA E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
Justificativa:	EXISTE NO MUNICÍPIO CERCA DE 2000 PESSOAS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE DEPENDEM DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SUA SOBREVIVÊNCIA.

Ações e Metas

Ação:	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Tipo:	Atividade
Produto:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Unidade de Medida:	percentual (%) Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 12.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 12.000,00

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Controle: Original

Unidade Executora: 02.21.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0203 - VALINHOS CUIDADA E SEGURA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: REALIZAR A MANUTENÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO; GARANTIR AS BOAS CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO E ILUMINAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS, CONSERVAR AS PRAÇAS, PARQUES E OUTRAS ÁREAS DE LAZER, ALÉM DE RECUPERAR AS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL; GARANTIR A COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, BEM COMO PREVENIR E/OU RECUPERAR ÁREAS CONTAMINADAS PELO DEPÓSITO DESTES RESÍDUOS E NECROCHORUME.
MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, BEM COMO A CAPACIDADE DE RESPOSTA A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO GRADATIVA DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E PELA AMPLIAÇÃO DO TREINAMENTO, AQUISIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TRABALHO DA GUARDA MUNICIPAL E DA DEFESA CIVIL.

Justificativa: A SEGURANÇA PÚBLICA NÃO SE CONTRAPÕE À LIBERDADE, MAS É CONDIÇÃO PARA O SEU EXERCÍCIO, FAZENDO PARTE DA QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS E PARA A CULTURA DA PAZ. ATUALMENTE O SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA É REATIVO, COM FORÇAS POUCO ARTICULADAS E FERRAMENTAS E METODOLOGIA DE TRABALHO OBSOLETAS, SISTEMA DE MONITORAMENTO E ESTRUTURA DAS POLÍCIAS MILITAR E CIVIL INSUFICIENTES E DEFICIENTES. A SENSÇÃO DE INSEGURANÇA É GRANDE, ENTRETANTO TAL SITUAÇÃO NÃO SE RESOLVE APENAS COM MEDIDAS DE VIGILÂNCIA E REPRESSÃO, MAS COM UM SISTEMA INTEGRADO E OTIMIZADO, ENVOLVENDO INSTRUMENTOS DE PREVENÇÃO, COAÇÃO, JUSTIÇA, DEFESA DE DIREITOS A INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE.
O MUNICÍPIO REQUER A RECUPERAÇÃO DE VIAS E ENCOSTAS DETERIORADAS EM FUNÇÃO DE INVESTIMENTO INSUFICIENTE EM MANUTENÇÃO E DE DANOS CAUSADOS PELAS ENCHENTES E ÁREAS DEGRADADAS AMBIENTALMENTE COMO ATERROS SANITÁRIOS E ÁREA NO ENTORNO DO CEMITÉRIO. A MANUTENÇÃO DE PARQUES, JARDINS E CANTEIROS DE VIAS TAMBÉM ESTÃO AQUEM DO NECESSÁRIO.

Ações e Metas

Ação: 1.104 - Construção, Reforma e Ampliação Próprios

Tipo: Projeto

Produto: Construção, Reforma e Ampliação Próprios

Unidade de Medida: Custo em Reais (R\$) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Unidade de Medida: Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.202 - APOIO AO SERVIDOR

Tipo: Atividade

Produto: APOIO AO SERVIDOR

Unidade de Medida: Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
1.104 - Construção, Reforma e Ampliação Próprios	100,00	R\$ 10.000,00
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 9.761.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 102.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 1.554.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 11.427.000,00

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.21.02 - AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
Função de Governo:	15 - URBANISMO		
Subfunção de Governo:	452 - SERVICOS URBANOS		
Programa:	0203 - VALINHOS CUIDADA E SEGURA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	REALIZAR A MANUTENÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO; GARANTIR AS BOAS CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO E ILUMINAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS, CONSERVAR AS PRAÇAS, PARQUES E OUTRAS ÁREAS DE LAZER, ALÉM DE RECUPERAR AS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL; GARANTIR A COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, BEM COMO PREVENIR E/OU RECUPERAR ÁREAS CONTAMINADAS PELO DEPÓSITO DESTES RESÍDUOS E NECROCHORUME. MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, BEM COMO A CAPACIDADE DE RESPOSTA A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO GRADATIVA DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E PELA AMPLIAÇÃO DO TREINAMENTO, AQUISIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TRABALHO DA GUARDA MUNICIPAL E DA DEFESA CIVIL.		

Justificativa:	A SEGURANÇA PÚBLICA NÃO SE CONTRAPÕE À LIBERDADE, MAS É CONDIÇÃO PARA O SEU EXERCÍCIO, FAZENDO PARTE DA QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS E PARA A CULTURA DA PAZ. ATUALMENTE O SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA É REATIVO, COM FORÇAS POUCO ARTICULADAS E FERRAMENTAS E METODOLOGIA DE TRABALHO OBSOLETAS, SISTEMA DE MONITORAMENTO E ESTRUTURA DAS POLÍCIAS MILITAR E CIVIL INSUFICIENTES E DEFICIENTES. A SENSÇÃO DE INSEGURANÇA É GRANDE, ENTRETANTO TAL SITUAÇÃO NÃO SE RESOLVE APENAS COM MEDIDAS DE VIGILÂNCIA E REPRESSÃO, MAS COM UM SISTEMA INTEGRADO E OTIMIZADO, ENVOLVENDO INSTRUMENTOS DE PREVENÇÃO, COAÇÃO, JUSTIÇA, DEFESA DE DIREITOS A INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE. O MUNICÍPIO REQUER A RECUPERAÇÃO DE VIAS E ENCOSTAS DETERIORADAS EM FUNÇÃO DE INVESTIMENTO INSUFICIENTE EM MANUTENÇÃO E DE DANOS CAUSADOS PELAS ENCHENTES E ÁREAS DEGRADADAS AMBIENTALMENTE COMO ATERROS SANITÁRIOS E ÁREA NO ENTORNO DO CEMITÉRIO. A MANUTENÇÃO DE PARQUES, JARDINS E CANTEIROS DE VIAS TAMBÉM ESTÃO AQUÉM DO NECESSÁRIO.
-----------------------	--

Ações e Metas

Ação:	1.102 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM				
Tipo:	Projeto				
Produto:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM				
Unidade de Medida:	(%) ref./ampl. Fórum	Índice Recente:	0.00	Índice Futuro:	0.00

Ação:	2.210 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS,JARDINS E ÁREAS VERDES				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS,JARDINS E ÁREAS VERDES				
Unidade de Medida:	PERCENTUAL(%)	Índice Recente:	0.00	Índice Futuro:	0.00

Ação:	2.211 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA				
Unidade de Medida:	PERCENTUAL (%)	Índice Recente:	0.00	Índice Futuro:	0.00

Ação:	2.213 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS				
Unidade de Medida:	PERCENTUAL (%)	Índice Recente:	0.00	Índice Futuro:	0.00

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação: 2.214 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA
Tipo: Atividade
Produto: OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA
Unidade de Medida: PERCENTUAL (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.102 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM	100,00	R\$ 20.000,00
2.210 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E ÁREAS VERDES	100,00	R\$ 611.000,00
2.211 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	100,00	R\$ 30.000.000,00
2.213 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	100,00	R\$ 6.201.000,00
2.214 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	100,00	R\$ 1.511.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 38.343.000,00

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original	
Unidade Executora:	02.21.02 - AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Função de Governo:	15 - URBANISMO	
Subfunção de Governo:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa:	0203 - VALINHOS CUIDADA E SEGURA	
Tipo:	Finalístico	Caráter: Contínuo
Objetivo:	REALIZAR A MANUTENÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO; GARANTIR AS BOAS CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO E ILUMINAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS, CONSERVAR AS PRAÇAS, PARQUES E OUTRAS ÁREAS DE LAZER, ALÉM DE RECUPERAR AS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL; GARANTIR A COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, BEM COMO PREVENIR E/OU RECUPERAR ÁREAS CONTAMINADAS PELO DEPÓSITO DESTES RESÍDUOS E NECROCHORUME. MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, BEM COMO A CAPACIDADE DE RESPOSTA A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO GRADATIVA DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E PELA AMPLIAÇÃO DO TREINAMENTO, AQUISIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TRABALHO DA GUARDA MUNICIPAL E DA DEFESA CIVIL.	

Justificativa:	A SEGURANÇA PÚBLICA NÃO SE CONTRAPÕE À LIBERDADE, MAS É CONDIÇÃO PARA O SEU EXERCÍCIO, FAZENDO PARTE DA QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS E PARA A CULTURA DA PAZ. ATUALMENTE O SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA É REATIVO, COM FORÇAS POUCO ARTICULADAS E FERRAMENTAS E METODOLOGIA DE TRABALHO OBSOLETAS, SISTEMA DE MONITORAMENTO E ESTRUTURA DAS POLÍCIAS MILITAR E CIVIL INSUFICIENTES E DEFICIENTES. A SENSÇÃO DE INSEGURANÇA É GRANDE, ENTRETANTO TAL SITUAÇÃO NÃO SE RESOLVE APENAS COM MEDIDAS DE VIGILÂNCIA E REPRESSÃO, MAS COM UM SISTEMA INTEGRADO E OTIMIZADO, ENVOLVENDO INSTRUMENTOS DE PREVENÇÃO, COAÇÃO, JUSTIÇA, DEFESA DE DIREITOS A INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE. O MUNICÍPIO REQUER A RECUPERAÇÃO DE VIAS E ENCOSTAS DETERIORADAS EM FUNÇÃO DE INVESTIMENTO INSUFICIENTE EM MANUTENÇÃO E DE DANOS CAUSADOS PELAS ENCHENTES E ÁREAS DEGRADADAS AMBIENTALMENTE COMO ATERROS SANITÁRIOS E ÁREA NO ENTORNO DO CEMITÉRIO. A MANUTENÇÃO DE PARQUES, JARDINS E CANTEIROS DE VIAS TAMBÉM ESTÃO AQUÉM DO NECESSÁRIO.
-----------------------	--

Ações e Metas

Ação:	1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
Tipo:	Projeto		
Produto:	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
Unidade de Medida:	(%) de atend. constr	Índice Recente: 0.00	Índice Futuro: 0.00

Ação:	2.212 - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Tipo:	Atividade		
Produto:	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Unidade de Medida:	PERCENTUAL (%)	Índice Recente: 0.00	Índice Futuro: 0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 552.600,00
2.212 - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100,00	R\$ 15.000.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 15.552.600,00

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.21.02 - AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
Função de Governo:	18 - GESTÃO AMBIENTAL		
Subfunção de Governo:	542 - CONTROLE AMBIENTAL		
Programa:	0203 - VALINHOS CUIDADA E SEGURA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	REALIZAR A MANUTENÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO; GARANTIR AS BOAS CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO E ILUMINAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS, CONSERVAR AS PRAÇAS, PARQUES E OUTRAS ÁREAS DE LAZER, ALÉM DE RECUPERAR AS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL; GARANTIR A COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, BEM COMO PREVENIR E/OU RECUPERAR ÁREAS CONTAMINADAS PELO DEPÓSITO DESTES RESÍDUOS E NECROCHORUME. MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, BEM COMO A CAPACIDADE DE RESPOSTA A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO GRADATIVA DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E PELA AMPLIAÇÃO DO TREINAMENTO, AQUISIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TRABALHO DA GUARDA MUNICIPAL E DA DEFESA CIVIL.		

Justificativa:	A SEGURANÇA PÚBLICA NÃO SE CONTRAPÕE À LIBERDADE, MAS É CONDIÇÃO PARA O SEU EXERCÍCIO, FAZENDO PARTE DA QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS E PARA A CULTURA DA PAZ. ATUALMENTE O SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA É REATIVO, COM FORÇAS POUCO ARTICULADAS E FERRAMENTAS E METODOLOGIA DE TRABALHO OBSOLETAS, SISTEMA DE MONITORAMENTO E ESTRUTURA DAS POLÍCIAS MILITAR E CIVIL INSUFICIENTES E DEFICIENTES. A SENSÇÃO DE INSEGURANÇA É GRANDE, ENTRETANTO TAL SITUAÇÃO NÃO SE RESOLVE APENAS COM MEDIDAS DE VIGILÂNCIA E REPRESSÃO, MAS COM UM SISTEMA INTEGRADO E OTIMIZADO, ENVOLVENDO INSTRUMENTOS DE PREVENÇÃO, COAÇÃO, JUSTIÇA, DEFESA DE DIREITOS A INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE. O MUNICÍPIO REQUER A RECUPERAÇÃO DE VIAS E ENCOSTAS DETERIORADAS EM FUNÇÃO DE INVESTIMENTO INSUFICIENTE EM MANUTENÇÃO E DE DANOS CAUSADOS PELAS ENCHENTES E ÁREAS DEGRADADAS AMBIENTALMENTE COMO ATERROS SANITÁRIOS E ÁREA NO ENTORNO DO CEMITÉRIO. A MANUTENÇÃO DE PARQUES, JARDINS E CANTEIROS DE VIAS TAMBÉM ESTÃO AQUÉM DO NECESSÁRIO.
-----------------------	--

Ações e Metas

Ação:	2.211 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA				
Unidade de Medida:	PERCENTUAL (%)	Índice Recente:	0.00	Índice Futuro:	0.00

Ação:	2.230 - MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS				
Unidade de Medida:	%	Índice Recente:	0.00	Índice Futuro:	0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.211 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	100,00	R\$ 30.000,00
2.230 - MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	100,00	R\$ 1.301.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 1.331.000,00

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Controle: Original

Unidade Executora: 02.22.01 - GESTÃO ADMIN. - SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

Função de Governo: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

Subfunção de Governo: 181 - POLICIAMENTO

Programa: 0203 - VALINHOS CUIDADA E SEGURA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: REALIZAR A MANUTENÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO; GARANTIR AS BOAS CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO E ILUMINAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS, CONSERVAR AS PRAÇAS, PARQUES E OUTRAS ÁREAS DE LAZER, ALÉM DE RECUPERAR AS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL; GARANTIR A COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, BEM COMO PREVENIR E/OU RECUPERAR ÁREAS CONTAMINADAS PELO DEPÓSITO DESTES RESÍDUOS E NECROCHORUME.
MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, BEM COMO A CAPACIDADE DE RESPOSTA A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO GRADATIVA DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E PELA AMPLIAÇÃO DO TREINAMENTO, AQUISIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TRABALHO DA GUARDA MUNICIPAL E DA DEFESA CIVIL.

Justificativa: A SEGURANÇA PÚBLICA NÃO SE CONTRAPÕE À LIBERDADE MAS É CONDIÇÃO PARA O SEU EXERCÍCIO, FAZENDO PARTE DA QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS E PARA A CULTURA DA PAZ. ATUALMENTE O SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA É REATIVO, COM FORÇAS POUCO ARTICULADAS E FERRAMENTAS E METODOLOGIA DE TRABALHO OBSOLETAS, SISTEMA DE MONITORAMENTO E ESTRUTURA DAS POLÍCIAS MILITAR E CIVIL INSUFICIENTES E DEFICIENTES. A SENSÇÃO DE INSEGURANÇA É GRANDE, ENTRETANTO TAL SITUAÇÃO NÃO SE RESOLVE APENAS COM MEDIDAS DE VIGILÂNCIA E REPRESSÃO, MAS COM UM SISTEMA INTEGRADO E OTIMIZADO, ENVOLVENDO INSTRUMENTOS DE PREVENÇÃO, COAÇÃO, JUSTIÇA, DEFESA DE DIREITOS A INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE.
O MUNICÍPIO REQUER A RECUPERAÇÃO DE VIAS E ENCOSTAS DETERIORADAS EM FUNÇÃO DE INVESTIMENTO INSUFICIENTE EM MANUTENÇÃO E DE DANOS CAUSADOS PELAS ENCHENTES E ÁREAS DEGRADADAS AMBIENTALMENTE COMO ATERROS SANITÁRIOS E ÁREA NO ENTORNO DO CEMITÉRIO. A MANUTENÇÃO DE PARQUES, JARDINS E CANTEIROS DE VIAS TAMBÉM ESTÃO AQUEM DO NECESSÁRIO.

Ações e Metas

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Unidade de Medida: Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.202 - APOIO AO SERVIDOR

Tipo: Atividade

Produto: APOIO AO SERVIDOR

Unidade de Medida: Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**Ação:** 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES**Tipo:** Atividade**Produto:** ADIANTAMENTOS A SERVIDORES**Unidade de Medida:** percentual (%)**Índice Recente:** 0,00**Índice Futuro:** 0,00**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 14.662.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 965.750,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 750.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 1.195.608,84
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 51.600,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 17.624.958,84

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.13.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO		
Função de Governo:	12 - EDUCACAO		
Subfunção de Governo:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa:	0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.		

Justificativa:	O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.
-----------------------	---

Ações e Metas

Ação:	1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS				
Tipo:	Projeto				
Produto:	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS				
Unidade de Medida:	(%) de atend. constr	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS				
Unidade de Medida:	QuantidadeServidores	Índice Recente:	0.00	Índice Futuro:	0.00

Ação:	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
Unidade de Medida:	percentual (%)	Índice Recente:	0.00	Índice Futuro:	0.00

Ação:	2.202 - APOIO AO SERVIDOR				
Tipo:	Atividade				
Produto:	APOIO AO SERVIDOR				
Unidade de Medida:	QuantidadeServidores	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação: 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
Tipo: Atividade
Produto: ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO
Tipo: Atividade
Produto: DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO
Unidade de Medida: Percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Tipo: Atividade
Produto: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Unidade de Medida: Quantid. de imóveis **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.231 - ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA
Tipo: Atividade
Produto: ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA
Unidade de Medida: % **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 300.000,00
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 630.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 261.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 7.548.800,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 60.000,00
2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO	100,00	R\$ 20.700,00
2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	R\$ 180.000,00
2.231 - ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA	100,00	R\$ 1.610.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 10.610.500,00

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.13.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO		
Função de Governo:	12 - EDUCACAO		
Subfunção de Governo:	365 - EDUCACAO INFANTIL		
Programa:	0204 - EDUCACÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 8º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.		
Justificativa:	O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.		

Ações e Metas

Ação:	1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
Tipo:	Projeto		
Produto:	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
Unidade de Medida:	(%) de atend. constr	Índice Recente: 0,00	Índice Futuro: 0,00
Ação:	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
Tipo:	Atividade		
Produto:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
Unidade de Medida:	percentual (%)	Índice Recente: 0,00	Índice Futuro: 0,00
Ação:	2.202 - APOIO AO SERVIDOR		
Tipo:	Atividade		
Produto:	APOIO AO SERVIDOR		
Unidade de Medida:	Quantidade Servidores	Índice Recente: 0,00	Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 20.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 1.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 2.500.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 2.521.000,00

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Controle: Original

Unidade Executora: 02.13.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO

Função de Governo: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

Justificativa: O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO

Tipo: Atividade

Produto: DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO

Unidade de Medida: Percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 51.600,00
2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO	100,00	R\$ 20.700,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 72.300,00

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.13.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO

Função de Governo: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção de Governo: 243 - Assist a Criança e ao Adolesc

Programa: 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

Justificativa: O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 841.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 841.000,00

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.13.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO		
Função de Governo:	12 - EDUCACAO		
Subfunção de Governo:	364 - ENSINO SUPERIOR		
Programa:	0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.		
Justificativa:	O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.		

Ações e Metas

Ação:	2.216 - DEMAIS SERVIÇOS EDUCACIONAIS				
Tipo:	Atividade				
Produto:	DEMAIS SERVIÇOS EDUCACIONAIS				
Unidade de Medida:	Quantidade de alunos	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.216 - DEMAIS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100,00	R\$ 200.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 200.000,00

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.13.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função de Governo:	12 - EDUCACAO		
Subfunção de Governo:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa:	0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO. BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.		
Justificativa:	O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRÉCHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.		

Ações e Metas

Ação:	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
Unidade de Medida:	percentual (%)	Índice Recente:	0.00	Índice Futuro:	0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 5.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.13.03 - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Função de Governo: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção de Governo: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL. PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

Justificativa: O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENOS SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 5.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 5.000,00

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Controle: Original

Unidade Executora: 02.13.04 - CONSELHO MUN ACOMPANHAMENTO CONTROLE SOCIAL FUNDEB

Função de Governo: 12 - EDUCACAO

Subfunção de Governo: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

Justificativa: O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 5.000,00

Total do programa para o exercício de 2020:**R\$ 5.000,00**

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.13.05 - EDUCAÇÃO BÁSICA		
Função de Governo:	12 - EDUCACAO		
Subfunção de Governo:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa:	0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO). AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.		
Justificativa:	O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.		

Ações e Metas

Ação:	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS				
Unidade de Medida:	QuantidadeServidores	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS				
Tipo:	Atividade				
Produto:	GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS				
Unidade de Medida:	Quantidade de alunos	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS				
Tipo:	Atividade				
Produto:	GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS				
Unidade de Medida:	Quantidade de alunos	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 9.811.000,00
2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100,00	R\$ 11.233.000,00
2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100,00	R\$ 6.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 21.050.000,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RICARDO RODRIGUES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ite.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-E9Z3-8L78-5IU5-6IGJ

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.13.05 - EDUCAÇÃO BÁSICA		
Função de Governo:	12 - EDUCACAO		
Subfunção de Governo:	365 - EDUCACAO INFANTIL		
Programa:	0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES. APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.		
Justificativa:	O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL. ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.		

Ações e Metas

Ação:	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS				
Unidade de Medida:	QuantidadeServidores	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS				
Tipo:	Atividade				
Produto:	GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS				
Unidade de Medida:	Quantidade de alunos	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS				
Tipo:	Atividade				
Produto:	GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS				
Unidade de Medida:	Quantidade de alunos	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 16.894.000,00
2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100,00	R\$ 17.508.300,00
2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100,00	R\$ 5.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 34.407.300,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RICARDO RODRIGUES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse
<http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-E9Z3-8L78-5IU5-6IGJ

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.13.05 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Função de Governo: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção de Governo: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Programa: 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

Justificativa: O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

Ações e Metas

Ação: 2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Tipo: Atividade

Produto: GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Unidade de Medida: Quantidade de alunos **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100,00	R\$ 21.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 21.000,00

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.13.05 - EDUCAÇÃO BÁSICA		
Função de Governo:	12 - EDUCACAO		
Subfunção de Governo:	367 - EDUCACAO ESPECIAL		
Programa:	0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.		
Justificativa:	O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA. PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.		

Ações e Metas

Ação:	2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS				
Tipo:	Atividade				
Produto:	GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS				
Unidade de Medida:	Quantidade de alunos	Índice Recente:	0.00	Índice Futuro:	0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100,00	R\$ 1.260.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 1.260.000,00

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.13.06 - EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
Função de Governo:	12 - EDUCACAO
Subfunção de Governo:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO
Tipo:	Finalístico Caráter: Contínuo
Objetivo:	APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.
Justificativa:	O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.
Ações e Metas	

Ação:	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
Tipo:	Atividade
Produto:	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
Unidade de Medida:	Quantidade Servidores Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 39.993.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 39.993.000,00

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.13.06 - EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
Função de Governo:	12 - EDUCACAO		
Subfunção de Governo:	365 - EDUCACAO INFANTIL		
Programa:	0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.		
Justificativa:	O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.		

Ações e Metas

Ação:	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS				
Unidade de Medida:	QuantidadeServidores	Índice Recente:	0.00	Índice Futuro:	0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 14.007.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 14.007.000,00

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.13.07 - TRANSPORTE ESCOLAR
Função de Governo:	12 - EDUCAÇÃO
Subfunção de Governo:	364 - ENSINO SUPERIOR
Programa:	0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO
Tipo:	Finalístico Caráter: Contínuo
Objetivo:	APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.
Justificativa:	O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

Ações e Metas

Ação:	2.216 - DEMAIS SERVIÇOS EDUCACIONAIS
Tipo:	Atividade
Produto:	DEMAIS SERVIÇOS EDUCACIONAIS
Unidade de Medida:	Quantidade de alunos Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.216 - DEMAIS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100,00	R\$ 1.200.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 1.200.000,00



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.13.07 - TRANSPORTE ESCOLAR

Função de Governo: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção de Governo: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

Justificativa: O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

Ações e Metas

Ação: 2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Tipo: Atividade

Produto: GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Unidade de Medida: Quantidade de alunos **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Tipo: Atividade

Produto: GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Unidade de Medida: Quantidade de alunos **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Tipo: Atividade

Produto: GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Unidade de Medida: Quantidade de alunos **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100,00	R\$ 516.200,00
2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100,00	R\$ 1.700.000,00
2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100,00	R\$ 167.500,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 2.383.700,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RICARDO RODRIGUES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-E9Z3-8L78-5IU5-6IGJ

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.13.08 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Função de Governo: 12 - EDUCACAO

Subfunção de Governo: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Programa: 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

Justificativa: O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

Ações e Metas

Ação: 2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Tipo: Atividade

Produto: GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Unidade de Medida: Quantidade de alunos **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Tipo: Atividade

Produto: GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Unidade de Medida: Quantidade de alunos **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100,00	R\$ 2.000,00
2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100,00	R\$ 8.289.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 8.291.000,00

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.25.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA		
Função de Governo:	13 - CULTURA		
Subfunção de Governo:	392 - DIFUSAO CULTURAL		
Programa:	0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL. PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA AS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES. APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.		
Justificativa:	O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA. PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.		

Ações e Metas

Ação:	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS				
Unidade de Medida:	QuantidadeServidores	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
Unidade de Medida:	percentual (%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.202 - APOIO AO SERVIDOR				
Tipo:	Atividade				
Produto:	APOIO AO SERVIDOR				
Unidade de Medida:	QuantidadeServidores	Índice Recente:	0.00	Índice Futuro:	0.00

Ação:	2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES				
Tipo:	Atividade				
Produto:	ADIANTAMENTOS A SERVIDORES				
Unidade de Medida:	percentual (%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 3.154.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 480.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 415.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 20.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 4.069.000,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RICARDO RODRIGUES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-EE9Z3-8L78-5IU5-6IGJ

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.25.04 - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL		
Função de Governo:	13 - CULTURA		
Subfunção de Governo:	392 - DIFUSAO CULTURAL		
Programa:	0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.		
Justificativa:	O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.		

Ações e Metas

Ação:	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
Unidade de Medida:	percentual (%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
Unidade de Medida:	percentual (%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 103.200,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 10.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 113.200,00

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.25.05 - CONSELHO MUN. DEFESA PATRIMÔNIO CULTURAL VALINHOS		
Função de Governo:	13 - CULTURA		
Subfunção de Governo:	392 - DIFUSAO CULTURAL		
Programa:	0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL. PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO. BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES. APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.		
Justificativa:	O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.		

Ações e Metas

Ação:	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
Unidade de Medida:	percentual (%)	Índice Recente:	0.00	Índice Futuro:	0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 5.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 5.000,00

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.25.06 - AÇÕES DE CULTURA		
Função de Governo:	13 - CULTURA		
Subfunção de Governo:	392 - DIFUSAO CULTURAL		
Programa:	0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.		
Justificativa:	O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRÉCHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.		

Ações e Metas

Ação:	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
Unidade de Medida:	percentual (%)	Índice Recente:	0.00	Índice Futuro:	0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 581.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 581.000,00

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.07.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA-PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
Programa:	0205 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DO MUNICÍPIO, VIABILIZANDO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, DESBUROCRATIZANDO O PROCESSO DE LICENCIAMENTO E ATENDIMENTO, QUE PERMITA UM AMBIENTE ACOLHEDOR PARA O EMPREENDEDOR, INCENTIVAR O TURISMO COMO CRIAÇÃO DE TRABALHO E NEGÓCIO. IMPLEMENTAR O NOVO PLANO DIRETOR DE FORMA A PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORMA SUSTENTÁVEL ECONÓMICA, SOCIAL E AMBIENTALMENTE. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE URBANA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, AMPLIANDO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, A COLETA SELETIVA E OS PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS URBANOS. MELHORAR A ACESSIBILIDADE E A MOBILIDADE URBANA PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO DE QUALIDADE E INTEGRADO. PROMOVER A INTEGRAÇÃO COM A RMC (REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS) NA ATUAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COMUNS COMO TRANSPORTE METROPOLITANO, SANEAMENTO AMBIENTAL, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO.		

Justificativa:	O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONCEBIDO É A ARTICULAÇÃO DAS DIMENSÕES SOCIAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA, CULTURAL, ÉTICA E POLÍTICA QUE GARANTE A PRESERVAÇÃO DA VIDA E DOS RECURSOS NATURAIS PARA AS GERAÇÕES ATUAIS E FUTURAS. ISSO IMPLICA QUE OS GANHOS E BENEFÍCIOS DO CRESCIMENTO ECONÔMICO SEJAM APROPRIADOS POR TODA A POPULAÇÃO. O PLANEJAMENTO URBANO É ALGO DINÂMICO E QUE ESTÁ, DE ALGUMA MANEIRA, EVOLUINDO JUNTO COM A POPULAÇÃO DA CIDADE QUE SE INTEGRA COM A QUALIDADE DE VIDA NO MEIO RURAL GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS (SOLO, ÁGUA E BIODIVERSIDADE), A VIABILIDADE ECONÔMICA DOS NEGÓCIOS E A EQUIDADE SOCIAL. O PANORAMA VIVENCIADO EM VALINHOS É DE DESARTICULAÇÃO E DESORGANIZAÇÃO NOS PARÂMETROS DE DESENVOLVIMENTO, CONSTITUINDO UM DESAFIO ESTABELEÇER CRITÉRIOS E ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM ESTE DESENVOLVIMENTO DE FORMA SUSTENTÁVEL.
-----------------------	--

Ações e Metas

Ação:	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS				
Unidade de Medida:	QuantidadeServidores	Índice Recente:	0.00	Índice Futuro:	0.00

Ação:	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
Unidade de Medida:	percentual (%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.202 - APOIO AO SERVIDOR				
Tipo:	Atividade				
Produto:	APOIO AO SERVIDOR				
Unidade de Medida:	QuantidadeServidores	Índice Recente:	0.00	Índice Futuro:	0.00

Ação:	2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
Tipo:	Atividade
Produto:	ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Unidade de Medida:	percentual (%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
---------------------------	----------------	------------------------	------	-----------------------	------

Ação:	2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO
--------------	---

Tipo:	Atividade
--------------	-----------

Produto:	DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO
-----------------	---

Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
---------------------------	----------------	------------------------	------	-----------------------	------

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 4.653.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 257.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 360.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 20.000,00
2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO	100,00	R\$ 1.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 5.291.000,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RICARDO RODRIGUES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ite.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-EE9Z3-8L78-5IU5-6IGJ

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.07.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA-PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Função de Governo:	17 - SANEAMENTO
Subfunção de Governo:	512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
Programa:	0205 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE
Tipo:	Finalístico Caráter: Contínuo
Objetivo:	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, VIABILIZANDO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, DESBURÓCRATIZANDO O PROCESSO DE LICENCIAMENTO E ATENDIMENTO, QUE PERMITA UM AMBIENTE ACOLHEDOR PARA O EMPREENDEDOR; INCENTIVAR O TURISMO COMO CRIAÇÃO DE TRABALHO E NEGÓCIO. IMPLEMENTAR O NOVO PLANO DIRETOR DE FORMA A PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORMA SUSTENTÁVEL ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTALMENTE. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE URBANA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, AMPLIANDO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, A COLETA SELETIVA E OS PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS URBANOS. MELHORAR A ACESSIBILIDADE E A MOBILIDADE URBANA PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO DE QUALIDADE E INTEGRADO. PROMOVER A INTEGRAÇÃO COM A RMC (REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS) NA ATUAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COMUNS COMO TRANSPORTE METROPOLITANO, SANEAMENTO AMBIENTAL, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Justificativa:	O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONCEBIDO É A ARTICULAÇÃO DAS DIMENSÕES SOCIAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA, CULTURAL, ÉTICA E POLÍTICA QUE GARANTE A PRESERVAÇÃO DA VIDA E DOS RECURSOS NATURAIS PARA AS GERAÇÕES ATUAIS E FUTURAS. ISSO IMPLICA QUE OS GANHOS E BENEFÍCIOS DO CRESCIMENTO ECONÔMICO SEJAM APROPRIADOS POR TODA A POPULAÇÃO. O PLANEJAMENTO URBANO É ALGO DINÂMICO E QUE ESTÁ, DE ALGUMA MANEIRA, EVOLUINDO JUNTO COM A POPULAÇÃO DA CIDADE QUE SE INTEGRA COM A QUALIDADE DE VIDA NO MEIO RURAL GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS (SOLO, ÁGUA E BIODIVERSIDADE), A VIABILIDADE ECONÔMICA DOS NEGÓCIOS E A EQUIDADE SOCIAL. O PANORAMA VIVENCIADO EM VALINHOS É DE DESARTICULAÇÃO E DESORGANIZAÇÃO NOS PARÂMETROS DE DESENVOLVIMENTO, CONSTITUINDO UM DESAFIO ESTABELECE CRITÉRIOS E ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM ESTE DESENVOLVIMENTO DE FORMA SUSTENTÁVEL.
-----------------------	---

Ações e Metas

Ação:	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Tipo:	Atividade
Produto:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Unidade de Medida:	percentual (%) Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 5.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 5.000,00

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Controle: Original

Unidade Executora: 02.07.02 - CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Função de Governo: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção de Governo: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa: 0205 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, VIABILIZANDO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, DESBUROCRATIZANDO O PROCESSO DE LICENCIAMENTO E ATENDIMENTO, QUE PERMITA UM AMBIENTE ACOLHEDOR PARA O EMPREENDEDOR; INCENTIVAR O TURISMO COMO CRIAÇÃO DE TRABALHO E NEGÓCIO. IMPLEMENTAR O NOVO PLANO DIRETOR DE FORMA A PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORMA SUSTENTÁVEL ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTALMENTE. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE URBANA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, AMPLIANDO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, A COLETA SELETIVA E OS PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS URBANOS. MELHORAR A ACESSIBILIDADE E A MOBILIDADE URBANA PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO DE QUALIDADE E INTEGRADO. PROMOVER A INTEGRAÇÃO COM A RMC (REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS) NA ATUAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COMUNS COMO TRANSPORTE METROPOLITANO, SANEAMENTO AMBIENTAL, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Justificativa: O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONCEBIDO É A ARTICULAÇÃO DAS DIMENSÕES SOCIAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA, CULTURAL, ÉTICA E POLÍTICA QUE GARANTE A PRESERVAÇÃO DA VIDA E DOS RECURSOS NATURAIS PARA AS GERAÇÕES ATUAIS E FUTURAS. ISSO IMPLICA QUE OS GANHOS E BENEFÍCIOS DO CRESCIMENTO ECONÔMICO SEJAM APROPRIADOS POR TODA A POPULAÇÃO. O PLANEJAMENTO URBANO É ALGO DINÂMICO E QUE ESTÁ, DE ALGUMA MANEIRA, EVOLUINDO JUNTO COM A POPULAÇÃO DA CIDADE QUE SE INTEGRA COM A QUALIDADE DE VIDA NO MEIO RURAL GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS (SOLO, ÁGUA E BIODIVERSIDADE), A VIABILIDADE ECONÔMICA DOS NEGÓCIOS E A EQUIDADE SOCIAL. O PANORAMA VIVENCIADO EM VALINHOS É DE DESARTICULAÇÃO E DESORGANIZAÇÃO NOS PARÂMETROS DE DESENVOLVIMENTO, CONSTITUINDO UM DESAFIO ESTABELECE CRITÉRIOS E ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM ESTE DESENVOLVIMENTO DE FORMA SUSTENTÁVEL.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 7.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 55.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 62.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.07.03 - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função de Governo:	15 - URBANISMO
Subfunção de Governo:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	0205 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE
Tipo:	Finalístico Caráter: Contínuo
Objetivo:	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, VIABILIZANDO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, DESBUROCRATIZANDO O PROCESSO DE LICENCIAMENTO E ATENDIMENTO, QUE PERMITA UM AMBIENTE ACOLHEDOR PARA O EMPREENDEDOR; INCENTIVAR O TURISMO COMO CRIAÇÃO DE TRABALHO E NEGÓCIO. IMPLEMENTAR O NOVO PLANO DIRETOR DE FORMA A PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORMA SUSTENTÁVEL ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTALMENTE. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE URBANA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, AMPLIANDO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, A COLETA SELETIVA E OS PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS URBANOS. MELHORAR A ACESSIBILIDADE E A MOBILIDADE URBANA PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO DE QUALIDADE E INTEGRADO. PROMOVER A INTEGRAÇÃO COM A RMC (REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS) NA ATUAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COMUNS COMO TRANSPORTE METROPOLITANO, SANEAMENTO AMBIENTAL, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
Justificativa:	O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONCEBIDO É A ARTICULAÇÃO DAS DIMENSÕES SOCIAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA, CULTURAL, ÉTICA E POLÍTICA QUE GARANTE A PRESERVAÇÃO DA VIDA E DOS RECURSOS NATURAIS PARA AS GERAÇÕES ATUAIS E FUTURAS. ISSO IMPLICA QUE OS GANHOS E BENEFÍCIOS DO CRESCIMENTO ECONÔMICO SEJAM APROPRIADOS POR TODA A POPULAÇÃO. O PLANEJAMENTO URBANO É ALGO DINÂMICO E QUE ESTÁ, DE ALGUMA MANEIRA, EVOLUINDO JUNTO COM A POPULAÇÃO DA CIDADE QUE SE INTEGRA COM A QUALIDADE DE VIDA NO MEIO RURAL GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS (SOLO, ÁGUA E BIODIVERSIDADE), A VIABILIDADE ECONÔMICA DOS NEGÓCIOS E A EQUIDADE SOCIAL. O PANORAMA VIVENCIADO EM VALINHOS É DE DESARTICULAÇÃO E DESORGANIZAÇÃO NOS PARÂMETROS DE DESENVOLVIMENTO, CONSTITUINDO UM DESAFIO ESTABELECE CRITÉRIOS E ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM ESTE DESENVOLVIMENTO DE FORMA SUSTENTÁVEL.

Ações e Metas

Ação:	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Tipo:	Atividade
Produto:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Unidade de Medida:	percentual (%) Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 5.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 5.000,00

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.07.03 - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
Função de Governo:	18 - GESTÃO AMBIENTAL		
Subfunção de Governo:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
Programa:	0205 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, VIABILIZANDO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, DESBUROCRATIZANDO O PROCESSO DE LICENCIAMENTO E ATENDIMENTO, QUE PERMITA UM AMBIENTE ACOLHEDOR PARA O EMPREENDEDOR; INCENTIVAR O TURISMO COMO CRIAÇÃO DE TRABALHO E NEGÓCIO. IMPLEMENTAR O NOVO PLANO DIRETOR DE FORMA A PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORMA SUSTENTÁVEL ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTALMENTE. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE URBANA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, AMPLIANDO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, A COLETA SELETIVA E OS PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS URBANOS. MELHORAR A ACESSIBILIDADE E A MOBILIDADE URBANA PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO DE QUALIDADE E INTEGRADO. PROMOVER A INTEGRAÇÃO COM A RMC (REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS) NA ATUAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COMUNS COMO TRANSPORTE METROPOLITANO, SANEAMENTO AMBIENTAL, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.		

Justificativa: O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONCEBIDO É A ARTICULAÇÃO DAS DIMENSÕES SOCIAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA, CULTURAL, ÉTICA E POLÍTICA QUE GARANTE A PRESERVAÇÃO DA VIDA E DOS RECURSOS NATURAIS PARA AS GERAÇÕES ATUAIS E FUTURAS. ISSO IMPLICA QUE OS GANHOS E BENEFÍCIOS DO CRESCIMENTO ECONÔMICO SEJAM APROPRIADOS POR TODA A POPULAÇÃO. O PLANEJAMENTO URBANO É ALGO DINÂMICO E QUE ESTÁ, DE ALGUMA MANEIRA, EVOLUINDO JUNTO COM A POPULAÇÃO DA CIDADE QUE SE INTEGRA COM A QUALIDADE DE VIDA NO MEIO RURAL GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS (SOLO, ÁGUA E BIODIVERSIDADE), A VIABILIDADE ECONÔMICA DOS NEGÓCIOS E A EQUIDADE SOCIAL. O PANORAMA VIVENCIADO EM VALINHOS É DE DESARTICULAÇÃO E DESORGANIZAÇÃO NOS PARÂMETROS DE DESENVOLVIMENTO, CONSTITUINDO UM DESAFIO ESTABELECE CRITÉRIOS E ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM ESTE DESENVOLVIMENTO DE FORMA SUSTENTÁVEL.

Ações e Metas

Ação:	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
Unidade de Medida:	percentual (%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
Unidade de Medida:	percentual (%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 2.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 100.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 102.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original	
Unidade Executora:	02.07.04 - AÇÕES DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
Função de Governo:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	
Subfunção de Governo:	604 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	
Programa:	0205 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	
Tipo:	Finalístico	Caráter: Contínuo
Objetivo:	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, VIABILIZANDO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, DESBUROCRATIZANDO O PROCESSO DE LICENCIAMENTO E ATENDIMENTO, QUE PERMITA UM AMBIENTE ACOLHEDOR PARA O EMPREENDEDOR; INCENTIVAR O TURISMO COMO CRIAÇÃO DE TRABALHO E NEGÓCIO. IMPLEMENTAR O NOVO PLANO DIRETOR DE FORMA A PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORMA SUSTENTÁVEL ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTALMENTE. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE URBANA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, AMPLIANDO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE. O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, A COLETA SELETIVA E OS PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS URBANOS. MELHORAR A ACESSIBILIDADE E A MOBILIDADE URBANA PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO DE QUALIDADE E INTEGRADO. PROMOVER A INTEGRAÇÃO COM A RMC (REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS) NA ATUAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COMUNS COMO TRANSPORTE METROPOLITANO, SANEAMENTO AMBIENTAL, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.	
Justificativa:	O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONCEBIDO É A ARTICULAÇÃO DAS DIMENSÕES SOCIAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA, CULTURAL, ÉTICA E POLÍTICA QUE GARANTE A PRESERVAÇÃO DA VIDA E DOS RECURSOS NATURAIS PARA AS GERAÇÕES ATUAIS E FUTURAS. ISSO IMPLICA QUE OS GANHOS E BENEFÍCIOS DO CRESCIMENTO ECONÔMICO SEJAM APROPRIADOS POR TODA A POPULAÇÃO. O PLANEJAMENTO URBANO É ALGO DINÂMICO E QUE ESTÁ, DE ALGUMA MANEIRA, EVOLUINDO JUNTO COM A POPULAÇÃO DA CIDADE QUE SE INTEGRA COM A QUALIDADE DE VIDA NO MEIO RURAL GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS (SOLO, ÁGUA E BIODIVERSIDADE), A VIABILIDADE ECONÔMICA DOS NEGÓCIOS E A EQUIDADE SOCIAL. O PANORAMA VIVENCIADO EM VALINHOS É DE DESARTICULAÇÃO E DESORGANIZAÇÃO NOS PARÂMETROS DE DESENVOLVIMENTO, CONSTITUINDO UM DESAFIO ESTABELEÇER CRITÉRIOS E ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM ESTE DESENVOLVIMENTO DE FORMA SUSTENTÁVEL.	

Ações e Metas

Ação:	1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
Tipo:	Projeto		
Produto:	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
Unidade de Medida:	(%) de atend. constr	Índice Recente: 0,00	Índice Futuro: 0,00

Ação:	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
Tipo:	Atividade		
Produto:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
Unidade de Medida:	percentual (%)	Índice Recente: 0,00	Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 2.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 3.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 5.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Controle: Original

Unidade Executora: 02.18.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0205 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, VIABILIZANDO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, DESBUROCRATIZANDO O PROCESSO DE LICENCIAMENTO E ATENDIMENTO, QUE PERMITA UM AMBIENTE ACOLHEDOR PARA O EMPREENDEDOR; INCENTIVAR O TURISMO COMO CRIAÇÃO DE TRABALHO E NEGÓCIO. IMPLEMENTAR O NOVO PLANO DIRETOR DE FORMA A PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORMA SUSTENTÁVEL ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTALMENTE. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE URBANA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, AMPLIANDO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE. O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, A COLETA SELETIVA E OS PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS URBANOS. MELHORAR A ACESSIBILIDADE E A MOBILIDADE URBANA PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO DE QUALIDADE E INTEGRADO. PROMOVER A INTEGRAÇÃO COM A RMC (REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS) NA ATUAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COMUNS COMO TRANSPORTE METROPOLITANO, SANEAMENTO AMBIENTAL, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Justificativa: O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONCEBIDO É A ARTICULAÇÃO DAS DIMENSÕES SOCIAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA, CULTURAL, ÉTICA E POLÍTICA QUE GARANTE A PRESERVAÇÃO DA VIDA E DOS RECURSOS NATURAIS PARA AS GERAÇÕES ATUAIS E FUTURAS. ISSO IMPLICA QUE OS GANHOS E BENEFÍCIOS DO CRESCIMENTO ECONÔMICO SEJAM APROPRIADOS POR TODA A POPULAÇÃO. O PLANEJAMENTO URBANO É ALGO DINÂMICO E QUE ESTÁ, DE ALGUMA MANEIRA, EVOLUINDO JUNTO COM A POPULAÇÃO DA CIDADE QUE SE INTEGRA COM A QUALIDADE DE VIDA NO MEIO RURAL GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS (SOLO, ÁGUA E BIODIVERSIDADE), A VIABILIDADE ECONÔMICA DOS NEGÓCIOS E A EQUIDADE SOCIAL. O PANORAMA VIVENCIADO EM VALINHOS É DE DESARTICULAÇÃO E DESORGANIZAÇÃO NOS PARÂMETROS DE DESENVOLVIMENTO, CONSTITUINDO UM DESAFIO ESTABELECE CRITÉRIOS E ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM ESTE DESENVOLVIMENTO DE FORMA SUSTENTÁVEL.

Ações e Metas

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Unidade de Medida: QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.202 - APOIO AO SERVIDOR

Tipo: Atividade

Produto: APOIO AO SERVIDOR

Unidade de Medida: QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

Tipo: Atividade

Produto: ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Unidade de Medida:	percentual (%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
---------------------------	----------------	------------------------	------	-----------------------	------

Ação: 2.227 - CONTRIBUIÇÃO AGENCAMP**Tipo:** Atividade**Produto:** CONTRIBUIÇÃO AGENCAMP

Unidade de Medida:	CONTRIBUIÇÃO AGENCAMP	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
---------------------------	-----------------------	------------------------	------	-----------------------	------

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 2.028.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 328.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 84.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 20.000,00
2.227 - CONTRIBUIÇÃO AGENCAMP	100,00	R\$ 104.200,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 2.564.200,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RICARDO RODRIGUES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ite.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-E9Z3-8L78-5IU5-6IGJ

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.18.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
Função de Governo:	20 - AGRICULTURA		
Subfunção de Governo:	605 - ABASTECIMENTO		
Programa:	0205 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, VIABILIZANDO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, DESBUROCRATIZANDO O PROCESSO DE LICENCIAMENTO E ATENDIMENTO, QUE PERMITA UM AMBIENTE ACOLHEDOR PARA O EMPREENDEDOR; INCENTIVAR O TURISMO COMO CRIAÇÃO DE TRABALHO E NEGÓCIO. IMPLEMENTAR O NOVO PLANO DIRETOR DE FORMA A PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORMA SUSTENTÁVEL ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTALMENTE. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE URBANA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, AMPLIANDO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, A COLETA SELETIVA E OS PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS URBANOS. MELHORAR A ACESSIBILIDADE E A MOBILIDADE URBANA PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO DE QUALIDADE E INTEGRADO. PROMOVER A INTEGRAÇÃO COM A RMC (REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS) NA ATUAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COMUNS COMO TRANSPORTE METROPOLITANO, SANEAMENTO AMBIENTAL, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.		

Justificativa:	O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONCEBIDO É A ARTICULAÇÃO DAS DIMENSÕES SOCIAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA, CULTURAL, ÉTICA E POLÍTICA QUE GARANTE A PRESERVAÇÃO DA VIDA E DOS RECURSOS NATURAIS PARA AS GERAÇÕES ATUAIS E FUTURAS. ISSO IMPLICA QUE OS GANHOS E BENEFÍCIOS DO CRESCIMENTO ECONÔMICO SEJAM APROPRIADOS POR TODA A POPULAÇÃO. O PLANEJAMENTO URBANO É ALGO DINÂMICO E QUE ESTÁ, DE ALGUMA MANEIRA, EVOLUINDO JUNTO COM A POPULAÇÃO DA CIDADE QUE SE INTEGRA COM A QUALIDADE DE VIDA NO MEIO RURAL GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS (SOLO, ÁGUA E BIODIVERSIDADE), A VIABILIDADE ECONÔMICA DOS NEGÓCIOS E A EQUIDADE SOCIAL. O PANORAMA VIVENCIADO EM VALINHOS É DE DESARTICULAÇÃO E DESORGANIZAÇÃO NOS PARÂMETROS DE DESENVOLVIMENTO, CONSTITUINDO UM DESAFIO ESTABELECE CRITÉRIOS E ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM ESTE DESENVOLVIMENTO DE FORMA SUSTENTÁVEL.
-----------------------	---

Ações e Metas

Ação:	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
Unidade de Medida:	percentual (%)	Índice Recente:	0.00	Índice Futuro:	0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 2.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 2.000,00

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.18.03 - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
Função de Governo:	13 - CULTURA
Subfunção de Governo:	695 - TURISMO
Programa:	0205 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE
Tipo:	Finalístico Caráter: Contínuo
Objetivo:	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, VIABILIZANDO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, DESBUROCRATIZANDO O PROCESSO DE LICENCIAMENTO E ATENDIMENTO, QUE PERMITA UM AMBIENTE ACOLHEDOR PARA O EMPREENDEDOR; INCENTIVAR O TURISMO COMO CRIAÇÃO DE TRABALHO E NEGÓCIO. IMPLEMENTAR O NOVO PLANO DIRETOR DE FORMA A PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORMA SUSTENTÁVEL ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTALMENTE. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE URBANA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, AMPLIANDO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, A COLETA SELETIVA E OS PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS URBANOS. MELHORAR A ACESSIBILIDADE E A MOBILIDADE URBANA PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO DE QUALIDADE E INTEGRADO. PROMOVER A INTEGRAÇÃO COM A RMC (REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS) NA ATUAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COMUNS COMO TRANSPORTE METROPOLITANO, SANEAMENTO AMBIENTAL, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
Justificativa:	O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONCEBIDO É A ARTICULAÇÃO DAS DIMENSÕES SOCIAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA, CULTURAL, ÉTICA E POLÍTICA QUE GARANTE A PRESERVAÇÃO DA VIDA E DOS RECURSOS NATURAIS PARA AS GERAÇÕES ATUAIS E FUTURAS. ISSO IMPLICA QUE OS GANHOS E BENEFÍCIOS DO CRESCIMENTO ECONÔMICO SEJAM APROPRIADOS POR TODA A POPULAÇÃO. O PLANEJAMENTO URBANO É ALGO DINÂMICO E QUE ESTÁ, DE ALGUMA MANEIRA, EVOLUINDO JUNTO COM A POPULAÇÃO DA CIDADE QUE SE INTEGRA COM A QUALIDADE DE VIDA NO MEIO RURAL GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS (SOLO, ÁGUA E BIODIVERSIDADE), A VIABILIDADE ECONÔMICA DOS NEGÓCIOS E A EQUIDADE SOCIAL. O PANORAMA VIVENCIADO EM VALINHOS É DE DESARTICULAÇÃO E DESORGANIZAÇÃO NOS PARÂMETROS DE DESENVOLVIMENTO, CONSTITUINDO UM DESAFIO ESTABELEÇER CRITÉRIOS E ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM ESTE DESENVOLVIMENTO DE FORMA SUSTENTÁVEL.

Ações e Metas

Ação:	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Tipo:	Atividade
Produto:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Unidade de Medida:	percentual (%) Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	0,00	R\$ 5.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 5.000,00

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.24.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - MOBILIDADE URBANA		
Função de Governo:	26 - TRANSPORTE		
Subfunção de Governo:	782 - TRANSPORTE RODOVIARIO		
Programa:	0205 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, VIABILIZANDO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, DESBUROCRATIZANDO O PROCESSO DE LICENCIAMENTO E ATENDIMENTO, QUE PERMITA UM AMBIENTE ACOLHEDOR PARA O EMPREENDEDOR; INCENTIVAR O TURISMO COMO CRIAÇÃO DE TRABALHO E NEGÓCIO. IMPLEMENTAR O NOVO PLANO DIRETOR DE FORMA A PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORMA SUSTENTÁVEL ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTALMENTE. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE URBANA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, AMPLIANDO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, A COLETA SELETIVA E OS PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS URBANOS. MELHORAR A ACESSIBILIDADE E A MOBILIDADE URBANA PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO DE QUALIDADE E INTEGRADO. PROMOVER A INTEGRAÇÃO COM A RMC (REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS) NA ATUAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COMUNS COMO TRANSPORTE METROPOLITANO, SANEAMENTO AMBIENTAL, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.		
Justificativa:	O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONCEBIDO É A ARTICULAÇÃO DAS DIMENSÕES SOCIAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA, CULTURAL, ÉTICA E POLÍTICA QUE GARANTE A PRESERVAÇÃO DA VIDA E DOS RECURSOS NATURAIS PARA AS GERAÇÕES ATUAIS E FUTURAS. ISSO IMPLICA QUE OS GANHOS E BENEFÍCIOS DO CRESCIMENTO ECONÔMICO SEJAM APROPRIADOS POR TODA A POPULAÇÃO. O PLANEJAMENTO URBANO É ALGO DINÂMICO E QUE ESTÁ, DE ALGUMA MANEIRA, EVOLUINDO JUNTO COM A POPULAÇÃO DA CIDADE QUE SE INTEGRA COM A QUALIDADE DE VIDA NO MEIO RURAL GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS (SOLO, ÁGUA E BIODIVERSIDADE), A VIABILIDADE ECONÔMICA DOS NEGÓCIOS E A EQUIDADE SOCIAL. O PANORAMA VIVENCIADO EM VALINHOS É DE DESARTICULAÇÃO E DESORGANIZAÇÃO NOS PARÂMETROS DE DESENVOLVIMENTO, CONSTITUINDO UM DESAFIO ESTABELECE CRITÉRIOS E ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM ESTE DESENVOLVIMENTO DE FORMA SUSTENTÁVEL.		

Ações e Metas

Ação:	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS				
Unidade de Medida:	QuantidadeServidores	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
Unidade de Medida:	percentual (%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.202 - APOIO AO SERVIDOR				
Tipo:	Atividade				
Produto:	APOIO AO SERVIDOR				
Unidade de Medida:	QuantidadeServidores	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES				
Tipo:	Atividade				
Produto:	ADIANTAMENTOS A SERVIDORES				



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Unidade de Medida: percentual (%) Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 5.278.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 312.100,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 415.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 20.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 6.025.100,00

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.24.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
Função de Governo:	26 - TRANSPORTE		
Subfunção de Governo:	782 - TRANSPORTE RODOVIARIO		
Programa:	0205 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, VIABILIZANDO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, DESBUROCRATIZANDO O PROCESSO DE LICENCIAMENTO E ATENDIMENTO, QUE PERMITA UM AMBIENTE ACOLHEDOR PARA O EMPREENDEDOR; INCENTIVAR O TURISMO COMO CRIAÇÃO DE TRABALHO E NEGÓCIO; IMPLEMENTAR O NOVO PLANO DIRETOR DE FORMA A PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORMA SUSTENTÁVEL ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTALMENTE. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE URBANA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, AMPLIANDO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, A COLETA SELETIVA E OS PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS URBANOS. MELHORAR A ACESSIBILIDADE E A MOBILIDADE URBANA PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO DE QUALIDADE E INTEGRADO. PROMOVER A INTEGRAÇÃO COM A RMC (REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS) NA ATUAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COMUNS COMO TRANSPORTE METROPOLITANO, SANEAMENTO AMBIENTAL, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.		

Justificativa:	O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONCEBIDO É A ARTICULAÇÃO DAS DIMENSÕES SOCIAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA, CULTURAL, ÉTICA E POLÍTICA QUE GARANTE A PRESERVAÇÃO DA VIDA E DOS RECURSOS NATURAIS PARA AS GERAÇÕES ATUAIS E FUTURAS. ISSO IMPLICA QUE OS GANHOS E BENEFÍCIOS DO CRESCIMENTO ECONÔMICO SEJAM APROPRIADOS POR TODA A POPULAÇÃO. O PLANEJAMENTO URBANO É ALGO DINÂMICO E QUE ESTÁ, DE ALGUMA MANEIRA, EVOLUINDO JUNTO COM A POPULAÇÃO DA CIDADE QUE SE INTEGRA COM A QUALIDADE DE VIDA NO MEIO RURAL GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS (SOLO, ÁGUA E BIODIVERSIDADE), A VIABILIDADE ECONÔMICA DOS NEGÓCIOS E A EQUIDADE SOCIAL. O PANORAMA VIVENCIADO EM VALINHOS É DE DESARTICULAÇÃO E DESORGANIZAÇÃO NOS PARÂMETROS DE DESENVOLVIMENTO, CONSTITUINDO UM DESAFIO ESTABELECE CRITÉRIOS E ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM ESTE DESENVOLVIMENTO DE FORMA SUSTENTÁVEL.
-----------------------	---

Ações e Metas

Ação:	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
Unidade de Medida:	percentual (%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
Unidade de Medida:	percentual (%)	Índice Recente:	0.00	Índice Futuro:	0.00

Ação:	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
Unidade de Medida:	percentual (%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 4.500.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 50.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 400.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 4.950.000,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RICARDO RODRIGUES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-E9Z3-8L78-5IU5-6IGJ

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.24.03 - CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
Função de Governo:	26 - TRANSPORTE
Subfunção de Governo:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa:	0205 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE
Tipo:	Finalístico Caráter: Contínuo
Objetivo:	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, VIABILIZANDO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, DESBUROCRATIZANDO O PROCESSO DE LICENCIAMENTO E ATENDIMENTO, QUE PERMITA UM AMBIENTE ACOLHEDOR PARA O EMPREENDEDOR; INCENTIVAR O TURISMO COMO CRIAÇÃO DE TRABALHO E NEGÓCIO. IMPLEMENTAR O NOVO PLANO DIRETOR DE FORMA A PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORMA SUSTENTÁVEL ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTALMENTE. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE URBANA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, AMPLIANDO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, A COLETA SELETIVA E OS PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS URBANOS. MELHORAR A ACESSIBILIDADE E A MOBILIDADE URBANA PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO DE QUALIDADE E INTEGRADO. PROMOVER A INTEGRAÇÃO COM A RMC (REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS) NA ATUAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COMUNS COMO TRANSPORTE METROPOLITANO, SANEAMENTO AMBIENTAL, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Justificativa:	O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONCEBIDO É A ARTICULAÇÃO DAS DIMENSÕES SOCIAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA, CULTURAL, ÉTICA E POLÍTICA QUE GARANTE A PRESERVAÇÃO DA VIDA E DOS RECURSOS NATURAIS PARA AS GERAÇÕES ATUAIS E FUTURAS. ISSO IMPLICA QUE OS GANHOS E BENEFÍCIOS DO CRESCIMENTO ECONÔMICO SEJAM APROPRIADOS POR TODA A POPULAÇÃO. O PLANEJAMENTO URBANO É ALGO DINÂMICO E QUE ESTÁ, DE ALGUMA MANEIRA, EVOLUINDO JUNTO COM A POPULAÇÃO DA CIDADE QUE SE INTEGRA COM A QUALIDADE DE VIDA NO MEIO RURAL GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS (SOLO, ÁGUA E BIODIVERSIDADE), A VIABILIDADE ECONÔMICA DOS NEGÓCIOS E A EQUIDADE SOCIAL. O PANORAMA VIVENCIADO EM VALINHOS É DE DESARTICULAÇÃO E DESORGANIZAÇÃO NOS PARÂMETROS DE DESENVOLVIMENTO, CONSTITUINDO UM DESAFIO ESTABELECE CRITÉRIOS E ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM ESTE DESENVOLVIMENTO DE FORMA SUSTENTÁVEL.
-----------------------	--

Ações e Metas

Ação:	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Tipo:	Atividade
Produto:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Unidade de Medida:	percentual (%) Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 2.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 2.000,00

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.08.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA

Função de Governo: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Subfunção de Governo: 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA GERAL

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS. PODERÁ SER UTILIZADA NO DECORRER DO EXERCÍCIO COMO FONTE DE RECURSO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS. CASO ESSES RISCOS NÃO OCORRAM

Justificativa: A RESERVA DE CONTINGÊNCIA É UMA EXIGÊNCIA LEGAL CONFORME ARTIGO 5º, INCISO III DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 04/05/2000)

Ações e Metas

Ação: 9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Tipo: Reserva de Contingência

Produto:

Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100,00	R\$ 5.000.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 5.000.000,00

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

ANEXOS

**DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

DAEV

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO**Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício**

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2020

Programa **PROCESSO JUDICIÁRIO**

Código do Programa N° 0002

Unidade Responsável pelo Programa DEPARTAMENTO JURÍDICO

Código da Unidade Responsável N° 03.05.00

Objetivo Defesa Jurídica

Justificativa Proporcionar todos os meios que viabilizem judicial e extrajudicialmente a defesa da Autarquia.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTOS EM REAIS	R\$	157.500,00	150.000,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 150.000,00			

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2020

Programa **SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR**

Código do Programa N° 0003

Unidade Responsável pelo Programa PRESIDÊNCIA

Código da Unidade Responsável N° 03.01.00

Objetivo Realizar despesas c/ pessoal e encargos. Dotar a unidade com equipamentos, materiais e serviços necessários ao desempenho de suas atividades.

Justificativa Vencimentos e salários dos servidores titulares de cargos e funções da Autarquia e melhorar as condições de trabalho visando a otimização dos serviços.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTOS EM REAIS	R\$	1.674.750,00	1.733.000,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 1.780.000,00			

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2020

Programa **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Código do Programa N° 0004

Unidade Responsável pelo Programa DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Código da Unidade Responsável N° 03.02.00

Objetivo Despesas c/ vencos e salários dos servidores, salário família, obrigações patronais e indenizações trabalhistas. Dotar as varias unidades c/ equip., materiais e serv. gerais. Obras visando melhorias para condições de trabalho. Instal. área social.

Justificativa Vencos e salários dos servidores titulares de cargos e funções da Autarquia e melhorar as condições de trabalho visando a otimização dos serviços

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTOS EM REAIS	R\$	9.534.805,00	9.741.000,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 9.332.000,00			

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2020

**DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

DAEV

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO**Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício****Programa ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA****Código do Programa** N° 0005**Unidade Responsável pelo Programa** DEPARTAMENTO FINANCEIRO**Código da Unidade Responsável** N° 03.03.00**Objetivo** Desp. c/ pessoal e encargos. Dotar as unids. c/equipos., mat.e serv.gerais. Pagto.juros dívida por contrato e juros ref. as oper.crédito. Realiz. contabil. financ.,orçam. e patrim. Contrib. Consórcios. Transf.Financ.Munic. e Indeniz. e Restit.**Justificativa** Melhor condições de trabalho. Manut. da unid. visando otimização dos serviços. Obs. princípios: legalidade, legitimidade e economicidade, aplic. numerários e renúncias de receitas. Pagto. juros ref. as operações crédito. Outros encargos dívida pública.**Metas / Indicadores no Exercício**

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTOS EM REAIS	R\$	10.260.500,00	9.478.000,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 9.243.000,00			

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2020

Programa PREVIDÊNCIA**Código do Programa** N° 0006**Unidade Responsável pelo Programa** DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**Código da Unidade Responsável** N° 03.02.00**Objetivo** Oferecer auxílio ao servidor por meio de benefícios assistenciais.**Justificativa** Oferecer amparo e assistência aos segurados e beneficiários, com complementação de auxílio doença e inativos.**Metas / Indicadores no Exercício**

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTOS EM REAIS	R\$	628.045,00	688.500,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 659.000,00			

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2020

Programa ASSISTÊNCIA**Código do Programa** N° 0007**Unidade Responsável pelo Programa** DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**Código da Unidade Responsável** N° 03.02.00**Objetivo** Concessões de plano de assistência médica-hospitalar e cesta natalina aos funcionários e brinquedos aos filhos.**Justificativa** Oferecer assistência médica aos funcionários e seus dependentes, através de ambulatório e de convênios de prestação de serviços. Cestas de Natal e brinquedos aos servidores que possuam filhos ate a idade de 12 anos.**Metas / Indicadores no Exercício**

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTOS EM REAIS	R\$	1.260.000,00	2.738.500,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 2.620.000,00			

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2020

Programa PROTEÇÃO AO TRABALHADOR

**DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

DAEV

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO**Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício**

Código do Programa N° 0008

Unidade Responsável pelo Programa DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Código da Unidade Responsável N° 03.02.00

Objetivo Concessão de vale transporte ao funcionário - Auxílio Transporte

Justificativa Oferecer, como benefício, o vale transporte urbano e proporcionar melhor condição de locomoção ao funcionário.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTOS EM REAIS	R\$	84.000,00	133.000,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 128.000,00			

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2020

Programa CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Código do Programa N° 0009

Unidade Responsável pelo Programa DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Código da Unidade Responsável N° 03.02.00

Objetivo Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.

Justificativa São recursos pagos mensalmente (1% s/ Receita Arrecadada) por esta Autarquia e administrados pelo Banco do Brasil. São recursos aplicados em linha de créditos e direcionados para o Fundo de Amparo ao Trabalhador.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTOS EM REAIS	R\$	573.000,00	610.000,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 580.000,00			

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2020

Programa PLANEJAMENTO GERAL

Código do Programa N° 0010

Unidade Responsável pelo Programa DEPTO. DE PLANEJ., OBRAS E FISCALIZAÇÃO

Código da Unidade Responsável N° 03.06.00

Objetivo Construir obras de saneam. em diversos bairros da cidade através de projetos bem elaborados, modernos e que garantam o bem estar e melhor qualidade vida da população.

Justificativa Garantir o abastec. c/ a ampl. sist. de captação e reservação de água, c/ qualidade no tratam., visando sua potabilidade e eficiência na distribuição à população. Projeto e ampl. da ETE Capuava - coleta e afastamento do esgoto residencial.. Ampliar o sistema de telemetria. Novas adutoras. Melhorias em Elevatórias. Novas redes de água e esgoto. Ampliação das ETA's e ETE's. Constr. de reservatórios. Plano diretor de abastec. de água e esgotamento sanitário. Implantação e melhoria da macromedicação.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTOS EM REAIS	R\$	4.103.650,00	4.759.000,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 3.904.000,00			

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2020

Programa SANEAMENTO GERAL

**DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

DAEV

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO**Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício**

Código do Programa N° 0011
Unidade Responsável pelo Programa DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
Código da Unidade Responsável N° 03.07.00
Objetivo Desp. c/ pessoal e encargos. Dotar as unid. com equip., materiais e serviços gerais. Coordenar e implementar ações que visam a melhoria dos serv.no trat. água/esgoto, mananciais, áreas verdes e retirada lodo
Justificativa Garantir serviços buscando qualidade no tratamento e distribuição de água potável a população. Manter ativos a coleta e o afastamento do esgoto residencial permitindo a devolução ao rio em níveis aceitáveis pela legislação vigente.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTOS EM REAIS	R\$	28.450.750,00	30.359.000,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 29.024.000,00			

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2020
Programa RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Código do Programa N° 9999
Unidade Responsável pelo Programa DEPARTAMENTO FINANCEIRO
Código da Unidade Responsável N° 03.03.00
Objetivo Reserva de Contigência
Justificativa Reserva de Contigência

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTOS EM REAIS	R\$	573.000,00	610.000,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 580.000,00			

**DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

DAEV

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	
Unidade Executora			GABINETE DO PRESIDENTE E DIVISÕES	
Código da Unidade				Nº 03.01.01
Função		SANEAMENTO		
Código da Função				Nº 17
Subfunção		ADMINISTRACAO GERAL		
Código da Subfunção				Nº 122
Programa		SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		
Código do Programa				Nº 0003
Tipos de Ações Governamentais				
Atividade		MANUT.ATIV.GAB.DA PRESIDÊNCIA		
Código da Atividade				Nº 2.002
Indicador				Unidade de Medida
CUSTO EM REAIS				R\$
Meta Física para o Exercício			1.780.000,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.780.000,00				

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	
Unidade Executora			GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES	
Código da Unidade				Nº 03.02.01
Função		SANEAMENTO		
Código da Função				Nº 17
Subfunção		ADMINISTRACAO GERAL		
Código da Subfunção				Nº 122
Programa		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Código do Programa				Nº 0004
Tipos de Ações Governamentais				
Projeto		CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPL.DE PROPRIOS		
Código do Projeto				Nº 1.005
Indicador				Unidade de Medida
CUSTO EM REAIS				R\$
Meta Física para o Exercício			50.000,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 50.000,00				

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	
Unidade Executora			GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES	
Código da Unidade				Nº 03.02.01
Função		SANEAMENTO		
Código da Função				Nº 17
Subfunção		ADMINISTRACAO GERAL		
Código da Subfunção				Nº 122
Programa		ADMINISTRAÇÃO GERAL		

**DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

DAEV

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0004

Tipos de Ações GovernamentaisAtividade **MANUT.ATIV.GAB.DIRETOR ADMINISTRATIVO**

Código da Atividade

Nº 2.005

Indicador

Unidade de Medida

CUSTO EM REAIS

R\$

Meta Física para o Exercício

6.511.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 6.511.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	

Unidade Executora **GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES**Código da Unidade **Nº 03.02.01**Função **SANEAMENTO**Código da Função **Nº 17**Subfunção **ADMINISTRACAO GERAL**Código da Subfunção **Nº 122**Programa **ADMINISTRAÇÃO GERAL**Código do Programa **Nº 0004****Tipos de Ações Governamentais**Atividade **MANUTENCAO FROTA DE VEICULOS**

Código da Atividade

Nº 2.015

Indicador

Unidade de Medida

CUSTO EM REAIS

R\$

Meta Física para o Exercício

1.150.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.150.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	

Unidade Executora **GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES**Código da Unidade **Nº 03.02.01**Função **SANEAMENTO**Código da Função **Nº 17**Subfunção **ADMINISTRACAO GERAL**Código da Subfunção **Nº 122**Programa **ADMINISTRAÇÃO GERAL**Código do Programa **Nº 0004****Tipos de Ações Governamentais**Atividade **CESTAS BASICAS**

Código da Atividade

Nº 2.016

Indicador

Unidade de Medida

CUSTO EM REAIS

R\$

Meta Física para o Exercício

5.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 5.000,00

**DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

DAEV

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	
Unidade Executora			GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES	
Código da Unidade				Nº 03.02.01
Função		SANEAMENTO		
Código da Função				Nº 17
Subfunção		ADMINISTRACAO GERAL		
Código da Subfunção				Nº 122
Programa		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Código do Programa				Nº 0004

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	TARIFAS DE ENERGIA ELETRICA	
Código da Atividade		Nº 2.017
Indicador		Unidade de Medida
CUSTO EM REAIS		R\$
Meta Física para o Exercício		
	65.000,00	
Custo Financeiro para o Exercício:	R\$ 65.000,00	

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	
Unidade Executora			GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES	
Código da Unidade				Nº 03.02.01
Função		SANEAMENTO		
Código da Função				Nº 17
Subfunção		PREVIDENCIA COMPLEMENTAR		
Código da Subfunção				Nº 273
Programa		PREVIDÊNCIA		
Código do Programa				Nº 0006

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	COMPLEMENTO A APOSENTADOS-INAT	
Código da Atividade		Nº 2.009
Indicador		Unidade de Medida
CUSTO EM REAIS		R\$
Meta Física para o Exercício		
	629.000,00	
Custo Financeiro para o Exercício:	R\$ 629.000,00	

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	
Unidade Executora			GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES	
Código da Unidade				Nº 03.02.01
Função		SANEAMENTO		
Código da Função				Nº 17
Subfunção		PREVIDENCIA COMPLEMENTAR		
Código da Subfunção				Nº 273
Programa		PREVIDÊNCIA		

**DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

DAEV

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0006

Tipos de Ações GovernamentaisAtividade **BENEFICIOS ASSISTENCIAIS**

Código da Atividade

Nº 2.010

Indicador

Unidade de Medida

CUSTO EM REAIS

R\$

Meta Física para o Exercício

30.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 30.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	

Unidade Executora **GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES**

Código da Unidade

Nº 03.02.01

Função **SANEAMENTO**

Código da Função

Nº 17

Subfunção **PREVIDENCIA COMPLEMENTAR**

Código da Subfunção

Nº 273

Programa **ASSISTÊNCIA**

Código do Programa

Nº 0007

Tipos de Ações GovernamentaisAtividade **ASSISTENCIA MEDICA**

Código da Atividade

Nº 2.012

Indicador

Unidade de Medida

CUSTO EM REAIS

R\$

Meta Física para o Exercício

1.100.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.100.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	

Unidade Executora **GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES**

Código da Unidade

Nº 03.02.01

Função **SANEAMENTO**

Código da Função

Nº 17

Subfunção **PREVIDENCIA COMPLEMENTAR**

Código da Subfunção

Nº 273

Programa **ASSISTÊNCIA**

Código do Programa

Nº 0007

Tipos de Ações GovernamentaisAtividade **FESTEJOS NATALINOS**

Código da Atividade

Nº 2.013

Indicador

Unidade de Medida

CUSTO EM REAIS

R\$

Meta Física para o Exercício

70.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 70.000,00

**DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

DAEV

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	
Unidade Executora			GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES	
Código da Unidade				Nº 03.02.01
Função		SANEAMENTO		
Código da Função				Nº 17
Subfunção		PREVIDENCIA COMPLEMENTAR		
Código da Subfunção				Nº 273
Programa		ASSISTÊNCIA		
Código do Programa				Nº 0007

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Código da Atividade		Nº 2.028
Indicador		Unidade de Medida
CUSTO EM REAIS		R\$
Meta Física para o Exercício		
	1.450.000,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$	1.450.000,00	

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	
Unidade Executora			GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES	
Código da Unidade				Nº 03.02.01
Função		SANEAMENTO		
Código da Função				Nº 17
Subfunção		PROTECAO E BENEF.AO TRABALHAD		
Código da Subfunção				Nº 331
Programa		PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		
Código do Programa				Nº 0008

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	VALE TRANSPORTE	
Código da Atividade		Nº 2.011
Indicador		Unidade de Medida
CUSTO EM REAIS		R\$
Meta Física para o Exercício		
	128.000,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$	128.000,00	

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	
Unidade Executora			GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES	
Código da Unidade				Nº 03.02.01
Função		SANEAMENTO		
Código da Função				Nº 17
Subfunção		PROTECAO E BENEF.AO TRABALHAD		
Código da Subfunção				Nº 331
Programa		CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		

**DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

DAEV

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Código do Programa

Nº 0009

Tipos de Ações GovernamentaisAtividade **CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP**

Código da Atividade

Nº 2.014

Indicador

Unidade de Medida

CUSTO EM REAIS

R\$

Meta Física para o Exercício

580.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 580.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2020

Unidade Executora **GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES**

Código da Unidade

Nº 03.03.01

Função **SANEAMENTO**

Código da Função

Nº 17

Subfunção **ADMINISTACAO FINANCEIRA**

Código da Subfunção

Nº 123

Programa **ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

Código do Programa

Nº 0005

Tipos de Ações GovernamentaisAtividade **MANUT.ATIV.GAB.DIRETOR FINANCEIRO**

Código da Atividade

Nº 2.004

Indicador

Unidade de Medida

CUSTO EM REAIS

R\$

Meta Física para o Exercício

8.723.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 8.723.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2020

Unidade Executora **GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES**

Código da Unidade

Nº 03.03.01

Função **SANEAMENTO**

Código da Função

Nº 17

Subfunção **ADMINISTACAO FINANCEIRA**

Código da Subfunção

Nº 123

Programa **ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

Código do Programa

Nº 0005

Tipos de Ações GovernamentaisAtividade **CONTRIB.P/CONSORCIOS**

Código da Atividade

Nº 2.007

Indicador

Unidade de Medida

CUSTO EM REAIS

R\$

Meta Física para o Exercício

500.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 500.000,00

**DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

DAEV

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	
Unidade Executora			GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES	
Código da Unidade				Nº 03.03.01
Função		SANEAMENTO		
Código da Função				Nº 17
Subfunção		ADMINISTACAO FINANCEIRA		
Código da Subfunção				Nº 123
Programa		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
Código do Programa				Nº 0005
Tipos de Ações Governamentais				
Atividade		DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES		
Código da Atividade				Nº 2.008
Indicador				Unidade de Medida
CUSTO EM REAIS				R\$
Meta Física para o Exercício			20.000,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 20.000,00				

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	
Unidade Executora			GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES	
Código da Unidade				Nº 03.03.01
Função		RESERVA DE CONTINGENCIA		
Código da Função				Nº 99
Subfunção		RESERVA DE CONTIGENCIA		
Código da Subfunção				Nº 999
Programa		RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
Código do Programa				Nº 9999
Tipos de Ações Governamentais				
Atividade		RESERVA DE CONTINGENCIA		
Código da Atividade				Nº 2.104
Indicador				Unidade de Medida
CUSTO EM REAIS				R\$
Meta Física para o Exercício			580.000,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 580.000,00				

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	
Unidade Executora			GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES	
Código da Unidade				Nº 03.05.01
Função		SANEAMENTO		
Código da Função				Nº 17
Subfunção		DEFESA INTERESSE PUB PROC JUD		
Código da Subfunção				Nº 062
Programa		PROCESSO JUDICIÁRIO		

**DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

DAEV

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0002

Tipos de Ações GovernamentaisProjeto **PRECATÓRIOS JUDICIAIS**

Código do Projeto

Nº 1.004

Indicador

Unidade de Medida

CUSTO EM REAIS

R\$

Meta Física para o Exercício

150.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 150.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	

Unidade Executora **GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES**

Código da Unidade

Nº 03.05.01

Função **SANEAMENTO**

Código da Função

Nº 17

Subfunção **ADMINISTRACAO GERAL**

Código da Subfunção

Nº 122

Programa **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Código do Programa

Nº 0004

Tipos de Ações GovernamentaisAtividade **MANUT.ATIV.GAB.DIRETOR JURÍDICO**

Código da Atividade

Nº 2.006

Indicador

Unidade de Medida

CUSTO EM REAIS

R\$

Meta Física para o Exercício

955.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 955.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	

Unidade Executora **GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES**

Código da Unidade

Nº 03.06.01

Função **SANEAMENTO**

Código da Função

Nº 17

Subfunção **SANEAMENTO BASICO URBANO**

Código da Subfunção

Nº 512

Programa **PLANEJAMENTO GERAL**

Código do Programa

Nº 0010

Tipos de Ações GovernamentaisProjeto **SISTEMA DE ÁGUA - OBRA NOVA**

Código do Projeto

Nº 1.002

Indicador

Unidade de Medida

CUSTO EM REAIS

R\$

Meta Física para o Exercício

2.349.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.349.000,00

**DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

DAEV

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	
Unidade Executora			GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES	
Código da Unidade				Nº 03.06.01
Função		SANEAMENTO		
Código da Função				Nº 17
Subfunção		SANEAMENTO BASICO URBANO		
Código da Subfunção				Nº 512
Programa		PLANEJAMENTO GERAL		
Código do Programa				Nº 0010
Tipos de Ações Governamentais				
Projeto		SISTEMA DE ESGOTOS - OBRA NOVA		
Código do Projeto				Nº 1.003
Indicador				Unidade de Medida
CUSTO EM REAIS				R\$
Meta Física para o Exercício			305.000,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 305.000,00				

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	
Unidade Executora			GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES	
Código da Unidade				Nº 03.06.01
Função		SANEAMENTO		
Código da Função				Nº 17
Subfunção		SANEAMENTO BASICO URBANO		
Código da Subfunção				Nº 512
Programa		SANEAMENTO GERAL		
Código do Programa				Nº 0011
Tipos de Ações Governamentais				
Atividade		MANUTENÇÃO DO GABIN.DO DEPTO.PLANEJ.,OBRAS E FISCA		
Código da Atividade				Nº 2.018
Indicador				Unidade de Medida
CUSTO EM REAIS				R\$
Meta Física para o Exercício			1.977.000,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.977.000,00				

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	
Unidade Executora			GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES	
Código da Unidade				Nº 03.07.01
Função		SANEAMENTO		
Código da Função				Nº 17
Subfunção		SANEAMENTO BASICO URBANO		
Código da Subfunção				Nº 512
Programa		PLANEJAMENTO GERAL		

**DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

DAEV

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0010

Tipos de Ações GovernamentaisAtividade **E.T.E. - CAPUAVA/SANSA**

Código da Atividade

Nº 2.027

Indicador

Unidade de Medida

EM REAIS

R\$

Meta Física para o Exercício

1.250.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.250.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	

Unidade Executora **GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES**

Código da Unidade

Nº 03.07.01

Função **SANEAMENTO**

Código da Função

Nº 17

Subfunção **SANEAMENTO BASICO URBANO**

Código da Subfunção

Nº 512

Programa **SANEAMENTO GERAL**

Código do Programa

Nº 0011

Tipos de Ações GovernamentaisAtividade **TARIFAS DE ENERGIA ELETRICA**

Código da Atividade

Nº 2.017

Indicador

Unidade de Medida

CUSTO EM REAIS

R\$

Meta Física para o Exercício

5.400.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 5.400.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	

Unidade Executora **GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES**

Código da Unidade

Nº 03.07.01

Função **SANEAMENTO**

Código da Função

Nº 17

Subfunção **SANEAMENTO BASICO URBANO**

Código da Subfunção

Nº 512

Programa **SANEAMENTO GERAL**

Código do Programa

Nº 0011

Tipos de Ações GovernamentaisAtividade **MANUTENÇÃO GAB. DO DEPTO. DE OPER. E MANUTENÇÃO**

Código da Atividade

Nº 2.019

Indicador

Unidade de Medida

CUSTO EM REAIS

R\$

Meta Física para o Exercício

11.527.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 11.527.000,00

**DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

DAEV

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	
Unidade Executora			GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES	
Código da Unidade				Nº 03.07.01
Função		SANEAMENTO		
Código da Função				Nº 17
Subfunção		SANEAMENTO BASICO URBANO		
Código da Subfunção				Nº 512
Programa		SANEAMENTO GERAL		
Código do Programa				Nº 0011
Tipos de Ações Governamentais				
Atividade		MAT. CONSUMO - PRODS. QUIMICOS		
Código da Atividade				Nº 2.020
Indicador				Unidade de Medida
CUSTO EM REAIS				R\$
Meta Física para o Exercício			2.800.000,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.800.000,00				

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	
Unidade Executora			GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES	
Código da Unidade				Nº 03.07.01
Função		SANEAMENTO		
Código da Função				Nº 17
Subfunção		SANEAMENTO BASICO URBANO		
Código da Subfunção				Nº 512
Programa		SANEAMENTO GERAL		
Código do Programa				Nº 0011
Tipos de Ações Governamentais				
Atividade		OUTR.SERV.TERC.RETIR.LODO-ETE		
Código da Atividade				Nº 2.021
Indicador				Unidade de Medida
CUSTO EM REAIS				R\$
Meta Física para o Exercício			220.000,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 220.000,00				

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	
Unidade Executora			GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES	
Código da Unidade				Nº 03.07.01
Função		SANEAMENTO		
Código da Função				Nº 17
Subfunção		SANEAMENTO BASICO URBANO		
Código da Subfunção				Nº 512
Programa		SANEAMENTO GERAL		

**DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

DAEV

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0011

Tipos de Ações GovernamentaisAtividade **MANUTENÇÃO DE MANANCAIS**

Código da Atividade

Nº 2.022

Indicador

Unidade de Medida

CUSTO EM REAIS

R\$

Meta Física para o Exercício

50.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 50.000,00

Inicial X

Alteração

Inclusão

Exclusão

Exercício

2020

Unidade Executora

GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES

Código da Unidade

Nº 03.07.01

Função

SANEAMENTO

Código da Função

Nº 17

Subfunção

SANEAMENTO BASICO URBANO

Código da Subfunção

Nº 512

Programa

SANEAMENTO GERAL

Código do Programa

Nº 0011

Tipos de Ações GovernamentaisAtividade **MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA**

Código da Atividade

Nº 2.023

Indicador

Unidade de Medida

CUSTOS EM REAIS

R\$

Meta Física para o Exercício

250.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 250.000,00

Inicial X

Alteração

Inclusão

Exclusão

Exercício

2020

Unidade Executora

GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES

Código da Unidade

Nº 03.07.01

Função

SANEAMENTO

Código da Função

Nº 17

Subfunção

SANEAMENTO BASICO URBANO

Código da Subfunção

Nº 512

Programa

SANEAMENTO GERAL

Código do Programa

Nº 0011

Tipos de Ações GovernamentaisAtividade **MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO**

Código da Atividade

Nº 2.024

Indicador

Unidade de Medida

CUSTOS EM REAIS

R\$

Meta Física para o Exercício

250.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 250.000,00

**DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

DAEV

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	
Unidade Executora			GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES	
Código da Unidade				Nº 03.07.01
Função		SANEAMENTO		
Código da Função				Nº 17
Subfunção		SANEAMENTO BASICO URBANO		
Código da Subfunção				Nº 512
Programa		SANEAMENTO GERAL		
Código do Programa				Nº 0011
Tipos de Ações Governamentais				
Atividade		E.T.E. - CAPUAVA/SANSA		
Código da Atividade				Nº 2.027
Indicador				Unidade de Medida
EM REAIS				R\$
Meta Física para o Exercício			6.550.000,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 6.550.000,00				

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	
Unidade Executora			GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES	
Código da Unidade				Nº 03.08.01
Função		SANEAMENTO		
Código da Função				Nº 17
Subfunção		ADMINISTRACAO GERAL		
Código da Subfunção				Nº 122
Programa		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Código do Programa				Nº 0004
Tipos de Ações Governamentais				
Atividade		MANUT.ATIVIDADES GAB.DIRETOR ALMOXARIFADO		
Código da Atividade				Nº 2.026
Indicador				Unidade de Medida
CUSTO EM REAIS				R\$
Meta Física para o Exercício			596.000,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 596.000,00				

VALIPREV

ANEXOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VALINHOS

LDO 2020

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 04.01.00 - VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VALINHOS

Programa: 0400 - PREVIDÊNCIA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONIST

Justificativa: PROPORCIONAR A VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA SATISFAZER O PAGAMENTO DAS COMPLEMENTAÇÕES DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
CUSTO EM REAIS	R\$	18.460.000,00	18.250.000,00	16.900.000,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 38.946.000,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RICARDO RODRIGUES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-EE923-8L78-5IU5-6IGJ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VALINHOS

LDO 2020

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.08.00 - SECRETARIA DA FAZENDA

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS. PODERÁ SER UTILIZADA NO DECORRER DO EXERCÍCIO COMO FONTE DE RECURSO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, CASO ESSES RISCOS NÃO OCORRAM

Justificativa: A RESERVA DE CONTINGÊNCIA É UMA EXIGÊNCIA LEGAL CONFORME ARTIGO 5º, INCISO III DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 04/05/2000)

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Reserva de Contingência (LC 101/2000, art 5º, III) do planejamento orçamentário	% atendimento a LC	100,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 23.554.000,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VALINHOS

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 04.01.01 - VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VALINHOS

Função de Governo: 09 - PREVIDENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 272 - PREV DO REGIME ESTATUTARIO

Programa: 0400 - PREVIDÊNCIA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONIST

Justificativa: PROPORCIONAR A VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA SATISFAZER O PAGAMENTO DAS COMPLEMENTAÇÕES DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES.

Ações e Metas

Ação: 2.400 - MANUT.ATVS.VALIPREV E REAPAREL.DOS SERVIÇOS

Tipo: Atividade

Produto:

Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.400 - MANUT.ATVS.VALIPREV E REAPAREL.DOS SERVIÇOS	26.850.000,00	R\$ 26.850.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 26.850.000,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VALINHOS

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 04.01.01 - VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VALINHOS
Função de Governo: 09 - PREVIDENCIA SOCIAL
Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0400 - PREVIDÊNCIA
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONIST
Justificativa: PROPORCIONAR A VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA SATISFAZER O PAGAMENTO DAS COMPLEMENTAÇÕES DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES.

Ações e Metas

Ação: 2.400 - MANUT.ATVS.VALIPREV E REAPAREL.DOS SERVIÇOS
Tipo: Atividade
Produto:
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.412 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
Tipo: Atividade
Produto: ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
Unidade de Medida: Custo em Reais (R\$) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.413 - DESPESAS COM VIAGENS
Tipo: Atividade
Produto: DESPESAS COM VIAGENS
Unidade de Medida: Custo em Reais (R\$) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.400 - MANUT.ATVS.VALIPREV E REAPAREL.DOS SERVIÇOS	12.048.000,00	R\$ 12.048.000,00
2.412 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	30.000,00	R\$ 30.000,00
2.413 - DESPESAS COM VIAGENS	18.000,00	R\$ 18.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 12.096.000,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VALINHOS

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 04.01.01 - VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VALINHOS

Função de Governo: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Subfunção de Governo: 997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS. PODERÁ SER UTILIZADA NO DECORRER DO EXERCÍCIO COMO FONTE DE RECURSO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, CASO ESSES RISCOS NÃO OCORRAM

Justificativa: A RESERVA DE CONTINGÊNCIA É UMA EXIGÊNCIA LEGAL CONFORME ARTIGO 5º, INCISO III DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 04/05/2000)

Ações e Metas

Ação: 2.104 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Tipo: Atividade

Produto: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 574.000,00 **Índice Futuro:** 628.965,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.104 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	23.554.000,00	R\$ 23.554.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 23.554.000,00

LEI

DE DIRETRIZES

ORÇAMENTÁRIAS/2020

ANEXOS DE METAS FISCAIS

2 - ANEXO DE RISCOS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Demonstrativo I - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências
EXERCÍCIO DE 2020

LRF, art 4º, § 3º

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor Provável	Descrição	Valor Provável
Riscos Fiscais	29.134.000,00	Utilização da Reserva de Contingência	29.134.000,00
TOTAL	29.134.000,00	TOTAL	29.134.000,00

1 - ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo I - Metas Anuais
(LRF, art. 4º, § 1)

		RS Centavos									
		RECEITA	DESPESA	RESULTADO PRIMARIO	RESULTADO PRIMARIO (II)	RESULTADO PRIMARIO (III)	RESULTADO PRIMARIO (IV)	RESULTADO PRIMARIO (V)	RESULTADO PRIMARIO (VI)	RESULTADO PRIMARIO (VII)	RESULTADO PRIMARIO (VIII)
RECEITA TOTAL	636.500.000,00	612.019.230,77	11.2987	679.733.155,00	629.965.852,64	11.7672	721.000.000,00	644.050.378,52	12.1724		
RECEITAS PRIMARIAS (I)	628.353.524,00	604.186.080,77	11.1540	658.870.155,00	610.630.356,81	11.4060	701.628.000,00	626.754.637,50	11.8454		
DESPESA TOTAL	636.500.000,00	612.019.230,77	11.2987	679.733.155,00	629.965.852,64	11.7672	721.000.000,00	644.050.378,52	12.1724		
DESPESAS PRIMARIAS (II)	609.695.000,00	586.245.192,31	10.8228	654.718.155,00	606.782.349,40	11.3142	695.985.000,00	621.713.823,25	11.7501		
RESULTADO PRIMARIO (III) = (I - II)	18.658.524,00	17.940.888,46	0.2312	4.152.000,00	3.848.007,41	0.0719	5.643.000,00	5.040.814,25	0.0953		
RESULTADO NOMINAL	35.000.000,00	33.653.846,15	0.6213	-35.000.000,00	-32.437.442,08	-0.6059	-35.000.000,00	-31.265.018,37	-0.5909		
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	579.000.000,00	556.730.769,23	10.2780	614.000.000,00	569.045.412,42	10.6293	649.000.000,00	579.742.769,29	10.9569		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	559.000.000,00	537.500.000,00	9.9229	594.000.000,00	550.509.731,23	10.2830	629.000.000,00	561.877.044,51	10.6192		

ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso I)

MUNICÍPIO		VALORES		EXERCÍCIO		2010	
ESPECIFICAÇÃO	I - METAS PREVISITAS EM 2010	%	II - METAS REALIZADAS EM 2010	%	VARIACAO		RS Centavos
					VALOR	(II-I)	
RECEITA TOTAL	549.702.000,00	10,260	572.260.647,37	10,681	22.558.647,37	4,10	
RECEITA NÃO FINANCEIRA (I)	534.584.400,00	9,978	560.424.326,10	10,460	25.839.926,10	4,83	
DESPESA TOTAL	549.702.000,00	10,260	511.883.496,48	9,554	-37.818.503,52	-6,88	
DESPESA NÃO FINANCEIRA (II)	528.877.000,00	9,871	492.353.048,81	9,189	-36.523.951,19	-6,91	
RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	5.707.400,00	0,107	68.071.277,29	1,271	62.363.877,29	1092,68	
RESULTADO NOMINAL	-1.720.000,00	-0,032	-31.797.228,24	-0,593	-30.077.228,24	1748,68	
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	444.900.000,00	8,304	509.458.563,43	9,509	64.558.563,43	14,51	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	444.900.000,00	8,304	448.837.397,23	8,377	3.937.397,23	0,89	
SINTESE DO CUMPRIMENTO DAS METAS							

ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II)

		VALORES										RS Centavos	
		2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	
RECEITA TOTAL													
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (I)		486.530.000,00	549.702.000,00	12,98	618.000.000,00	12,42	636.500.000,00	2,99	679.733.155,00	6,79	721.000.000,00	6,07	
DESPESA TOTAL		478.147.900,00	534.584.400,00	11,80	599.231.280,00	12,09	628.353.524,00	4,86	638.870.155,00	4,86	701.628.000,00	6,49	
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS (II)		486.530.000,00	549.702.000,00	12,98	618.000.000,00	12,42	636.500.000,00	2,99	679.733.155,00	6,79	721.000.000,00	6,07	
RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)		16.272.900,00	5.707.400,00	-64,93	1.907.030,00	-66,59	18.658.524,00	878,41	4.152.000,00	-77,75	5.643.000,00	35,91	
RESULTADO NOMINAL		68.000.000,00	-1.720.000,00	-102,53	60.000.000,00	-3388,37	35.000.000,00	-41,67	-35.000.000,00	-200,00	-35.000.000,00	0,00	
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA		567.000.000,00	444.900.000,00	-21,53	575.000.000,00	29,24	579.000.000,00	0,70	614.000.000,00	6,04	649.000.000,00	5,70	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		546.000.000,00	444.900.000,00	-18,52	555.000.000,00	24,75	559.000.000,00	0,72	594.000.000,00	6,26	629.000.000,00	5,89	
RECEITA TOTAL													
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (I)		496.601.171,00	568.556.778,60	14,49	618.000.000,00	8,70	612.019.230,77	-0,97	629.965.852,64	2,93	644.059.378,52	2,24	
DESPESA TOTAL		488.045.561,53	552.920.644,92	13,29	599.231.280,00	8,38	604.186.080,77	0,83	610.630.356,81	1,07	626.754.637,50	2,64	
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS (II)		496.601.171,00	568.556.778,60	14,49	618.000.000,00	8,70	612.019.230,77	-0,97	629.965.852,64	2,93	644.059.378,52	2,24	
RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)		16.609.749,03	5.903.163,82	-64,46	597.324.250,00	9,20	586.245.192,31	-1,85	606.782.349,40	3,50	621.713.823,25	2,46	
RESULTADO NOMINAL		69.407.600,00	-1.778.996,00	-102,56	60.000.000,00	-3472,69	33.653.846,15	-43,91	-32.437.442,08	-196,39	-31.265.018,37	-3,61	
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA		578.736.900,00	460.160.070,00	-20,49	575.000.000,00	24,96	556.730.769,23	-3,18	569.045.412,42	2,21	579.742.769,79	1,88	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		537.302.200,00	460.160.070,00	-17,43	555.000.000,00	20,61	537.500.000,00	-3,15	550.509.731,23	2,42	561.877.044,51	2,06	
FONTE:													
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS													

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RICARDO RODRIGUES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse [http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital'](http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-E9ZJ-8L78-5IU5-6IGJ) e informe o código do documento: 3-E9ZJ-8L78-5IU5-6IGJ

PATRIMÔNIO		VALORES		EXERCÍCIO		2018	
		R\$ milhares					
PATRIMÔNIO		2017	%	2018	%	2019	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL		188.677	100,00	180.610	100,00	315.192	100,00
RESERVAS		0	0,00	0	0,00	0	0,00
RESULTADO ACUMULADO		0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL		188.677	100,00	180.610	100,00	315.192	100,00
FONTE:		SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO					

ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a
Alienação de Ativos
(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)

MUNICÍPIO:	VALORES	EXERCÍCIO	2020
------------	---------	-----------	------

R\$ 1,00

RECEITAS DE CAPITAL	2018	2017	2016
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	7.351,71	1.113,00	101.847,20
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	100.916,00
Alienação de Bens Imóveis	7.351,71	1.113,00	931,20
REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.346,85	6.229,46	822,73
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	117.134,15	109.791,69	7.121,76
TOTAL (I)	126.832,71	117.134,15	109.791,69

RECEITAS LIQUIDADAS	2018	2017	2016
---------------------	------	------	------

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	126.832,71	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	126.832,71	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO (I - II)	0,00	117.134,15	109.791,69
FONTE:	SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO		

ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO RPPS

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

RECEITAS	VALORES	EXERCÍCIO	2020
RS milhares			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES	21.958.568,94	24.713.002,87	26.022.979,30
Receita de Contribuições	14.400.090,45	15.747.264,77	16.634.186,38
Pessoal Civil	14.400.090,45	15.747.264,77	16.634.186,38
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial	7.522.917,67	8.964.957,35	9.379.446,61
Outras Receitas Correntes	35.560,82	780,75	9.346,31
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS	10.717.244,44	17.472.427,42	34.876.522,09
Contribuição Patronal do Exercício	2.163.098,87	7.812.594,05	27.807.022,47
Pessoal Civil	2.163.098,87	7.812.594,05	27.807.022,47
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	8.554.145,57	9.659.833,37	7.069.499,62
Pessoal Civil	8.554.145,57	9.659.833,37	7.069.499,62
Pessoal Militar			
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	32.675.813,38	42.185.430,29	60.899.501,39
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2016	2017	2018
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.309.828,92	1.501.736,79	1.456.957,90
Despesas Correntes	1.301.913,05	1.486.180,31	1.452.311,84
Despesas de Capital	7.915,87	15.556,48	4.646,06
PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.838.438,24	9.453.929,29	13.729.193,45
Pessoal Civil	6.838.438,24	9.453.929,29	13.729.193,45
Pessoal Militar			
Outras Despesas Correntes			
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS			
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	8.148.267,16	10.955.666,08	15.186.151,35
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	24.527.546,22	31.229.764,21	45.713.350,04
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	73.663.525,93	105.734.196,41	151.641.221,88

ANEXO III

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2019

LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPARSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPARSE PREVID. PROJEÇÃO DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2019	21.083.547,15	29.404.432,85	17.511.272,96	41.573.092,52	8.596.385,48	284.054.194,88
2020	21.294.382,62	32.322.365,15	20.573.779,24	44.619.434,31	11.576.465,79	333.253.452,41
2021	21.507.326,44	35.382.670,93	23.722.406,22	46.321.350,40	13.153.759,25	384.200.424,26
2022	21.722.399,71	38.458.166,27	29.351.903,64	44.999.645,64	14.170.983,30	433.871.947,56
2023	21.939.623,71	41.472.627,75	34.983.815,23	44.083.144,33	15.654.508,11	482.673.688,33
2024	22.159.019,94	44.481.358,85	38.846.736,83	44.658.765,37	16.865.123,41	532.099.236,11
2025	22.380.610,14	47.470.868,07	44.374.807,91	43.270.679,30	17.794.211,01	580.182.356,64
2026	22.604.416,24	50.414.539,50	50.036.177,15	42.951.837,61	19.969.059,02	627.965.767,89
2027	22.830.480,41	53.327.851,42	54.615.605,34	42.072.896,06	20.530.189,58	674.978.854,33
2028	23.058.785,01	56.169.066,72	60.008.389,44	40.326.530,19	21.107.087,91	720.264.676,80
2029	23.289.352,66	58.889.277,13	68.111.921,23	37.766.905,63	21.700.197,08	763.040.467,64
2030	23.522.246,19	61.499.655,04	70.929.264,16	36.402.609,68	22.309.972,61	804.502.051,38
2031	23.757.468,66	63.992.003,38	77.126.332,53	33.560.022,34	22.936.882,84	843.171.637,52
2032	23.985.043,33	66.296.577,52	84.073.414,80	29.799.615,50	23.581.409,25	878.131.912,46
2033	24.234.993,77	68.426.239,53	89.441.547,95	27.465.732,20	24.244.046,85	910.809.910,68
2034	24.477.343,71	70.405.380,19	95.472.863,50	24.335.164,97	24.925.304,57	940.409.464,35
2035	24.722.117,14	72.229.121,48	100.538.733,04	22.038.211,21	25.625.705,63	967.764.708,13
2036	24.969.338,31	73.875.463,34	107.108.555,82	18.082.033,78	26.345.787,95	991.216.944,82
2037	25.219.031,70	75.334.798,05	112.186.343,27	15.453.591,07	27.066.104,60	1.012.094.440,83
2038	25.471.222,01	76.587.058,64	119.096.698,16	10.806.806,63	27.847.224,14	1.028.379.391,43
2039	25.725.934,23	77.696.202,17	121.679.300,86	10.372.566,68	28.629.731,13	1.044.284.893,53
2040	25.983.193,58	78.805.833,43	123.568.713,80	10.654.539,78	29.434.226,58	1.060.527.677,99
2041	26.243.025,51	79.931.643,83	125.678.649,35	10.757.348,33	30.261.328,35	1.076.929.163,54
2042	26.505.455,77	81.087.138,73	127.202.968,04	11.501.298,13	31.111.671,67	1.094.131.040,27
2043	26.770.510,33	82.300.715,74	128.479.768,31	12.577.367,41	31.985.908,65	1.112.465.992,06
2044	27.038.215,43	83.610.713,05	128.897.788,70	14.635.853,49	32.884.713,71	1.132.917.005,77
2045	27.308.597,58	85.037.550,50	129.743.676,91	16.411.245,33	33.808.774,16	1.155.201.562,93
2046	27.581.683,56	86.589.921,32	129.830.649,43	19.109.756,16	34.758.800,72	1.180.243.364,05
2047	27.857.500,39	88.334.575,00	129.782.512,52	22.145.085,89	35.735.523,02	1.208.379.815,33
2048	28.136.075,40	90.244.735,77	130.158.018,46	24.952.483,91	36.739.691,21	1.239.383.578,29
2049	28.417.436,15	91.207.908,35	130.178.366,18	-10.553.021,69	0,00	1.234.942.348,45
2050	28.701.610,51	91.182.345,89	129.064.736,50	-9.180.780,09	0,00	1.231.934.478,11
2051	28.988.626,62	91.247.994,83	127.846.613,44	-7.609.991,99	0,00	1.230.559.124,98
2052	29.278.512,88	91.415.353,84	126.573.048,57	-5.879.181,84	0,00	1.230.976.928,39
2053	29.571.298,01	91.685.616,25	125.528.241,01	-4.269.326,75	0,00	1.233.067.556,74
2054	29.867.010,99	92.065.779,48	124.232.985,70	-2.300.195,23	0,00	1.237.190.916,16
2055	30.165.981,10	92.491.982,54	125.542.504,67	-2.884.840,93	0,00	1.240.793.865,43
2056	30.467.337,91	92.889.016,32	126.856.214,87	-3.499.860,64	0,00	1.243.845.672,89
2057	30.772.011,29	93.255.117,39	128.174.150,79	-4.147.022,11	0,00	1.246.317.845,56
2058	31.079.731,41	93.588.417,27	129.496.347,33	-4.828.198,65	0,00	1.248.174.023,63
2059	31.390.528,72	93.886.935,55	130.822.839,76	-5.545.375,48	0,00	1.249.379.888,64
2060	31.704.434,01	94.148.573,33	132.153.683,73	-6.300.656,39	0,00	1.249.897.944,94
2061	32.021.478,35	94.371.323,61	133.481.603,92	-7.088.801,95	0,00	1.249.696.063,01
2062	32.341.693,13	94.553.043,50	134.814.475,88	-7.919.739,06	0,00	1.248.732.113,18

ANEXO III

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
 2019

LRF, art. 4º, 52º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO PROCOBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2063	32.665.110,06	94.691.229,33	136.152.286,04	-8.795.946,64	0,00	1.246.961.513,66
2064	32.991.761,16	94.783.229,34	137.485.043,91	-9.720.053,41	0,00	1.244.337.060,84
2065	33.321.678,78	94.826.234,58	138.842.780,09	-10.694.846,73	0,00	1.240.808.770,71
2066	33.654.895,56	94.817.269,50	140.195.447,15	-11.723.282,09	0,00	1.236.323.710,78
2067	33.991.444,52	94.753.181,80	141.553.119,38	-12.808.493,06	0,00	1.230.825.822,10
2068	34.331.358,96	94.630.631,81	142.915.792,70	-13.953.801,92	0,00	1.224.255.730,60
2069	34.674.672,55	94.446.081,13	144.283.484,62	-15.162.730,95	0,00	1.218.550.547,19
2070	35.021.419,28	94.195.780,65	145.656.214,19	-16.439.014,25	0,00	1.207.643.655,94
2071	35.371.833,47	93.875.757,89	147.034.001,88	-17.788.610,52	0,00	1.197.464.489,66
2072	35.725.349,81	93.481.803,47	148.416.869,60	-19.209.716,33	0,00	1.185.938.292,00
2073	36.082.603,30	93.009.456,88	149.804.840,63	-20.712.780,45	0,00	1.172.985.865,42
2074	36.443.429,34	92.453.991,36	151.197.939,53	-22.300.518,83	0,00	1.158.523.303,99
2075	36.807.863,63	91.810.397,87	152.586.192,13	-23.977.930,62	0,00	1.142.461.710,34
2076	37.175.942,27	91.073.368,11	153.999.625,49	-25.750.315,11	0,00	1.124.706.895,58
2077	37.547.701,69	90.237.276,49	155.408.267,84	-27.623.289,65	0,00	1.105.159.061,27
2078	37.923.178,71	89.296.161,12	156.822.148,54	-29.602.806,71	0,00	1.083.712.462,46
2079	38.302.410,49	88.243.703,53	158.241.298,07	-31.695.184,05	0,00	1.060.255.050,42
2080	38.685.434,60	87.076.575,76	159.653.464,41	-33.791.454,05	0,00	1.034.783.746,09
2081	39.072.288,95	85.787.719,89	160.998.677,01	-36.128.668,17	0,00	1.007.058.429,14
2082	39.463.011,83	84.366.294,93	162.428.993,50	-38.599.686,73	0,00	976.946.127,14
2083	39.857.641,95	82.804.349,38	163.874.461,10	-41.212.469,77	0,00	944.305.915,95
2084	40.256.218,37	81.093.454,87	165.325.127,37	-43.975.454,13	0,00	908.968.442,99
2085	40.658.780,56	79.224.877,65	166.781.040,18	-46.897.581,98	0,00	870.835.421,99
2086	41.065.368,36	77.188.548,18	168.242.247,73	-49.988.331,18	0,00	829.679.097,39
2087	41.476.022,05	74.975.029,09	169.708.798,56	-53.257.747,43	0,00	785.341.676,61
2088	41.890.792,27	72.573.481,02	171.180.741,54	-56.716.478,25	0,00	737.634.728,28
2089	42.309.690,09	69.972.628,62	172.658.125,87	-60.375.809,16	0,00	686.358.544,34
2090	42.732.786,99	67.160.512,19	174.141.001,11	-64.247.701,93	0,00	631.301.463,88
2091	43.160.114,86	64.124.467,18	175.629.417,14	-68.344.835,10	0,00	572.239.156,46
2092	43.591.716,01	60.851.061,14	177.123.424,20	-72.680.647,05	0,00	508.933.862,38
2093	44.027.633,17	57.326.058,18	178.623.072,66	-77.269.381,52	0,00	441.133.587,35
2094	44.467.909,50	53.534.368,63	180.128.414,07	-82.126.135,94	0,00	368.571.248,96

FONTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos
 Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2020.
 Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2019.

ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V)

Atividade		Valores		Estimativa	
Atividade / Descrição		Renúncia de Receita (R\$)		Compensação (R\$)	
Beneficiários		2019	2021	2021	2021
Remissão/Contribuintes incapazes de pagar seus tributos	IPTU	80.000,00	84.000,00	88.200,00	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Isenção por idade/Estímulo a contribuintes acima de 60 anos	IPTU	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Redução por arborização/Estímulo a imóveis c/ área verde	IPTU	3.600.000,00	3.780.000,00	3.969.000,00	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Isenção IPTU/IPVA/Estímulo à Arrecadação do IPVA	IPTU	7.000,00	7.350,00	7.717,50	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Remissão/Contribuintes incapazes de pagar seus tributos	ISSQN	39.000,00	40.950,00	42.997,50	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Bolsas de Estudo	ISSQN	100.000,00	105.000,00	110.250,00	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Entidades conforme Lei (ISENÇÃO)	FAES	558.000,00	587.000,00	616.000,00	Reajuste tarifário
Contribuintes incapazes de pagar suas tarifas (REMISSÃO)	FAES	10.000,00	10.000,00	10.000,00	Atualização de Cadastro
Estímulo a contribuintes acima de 60 anos (REDUÇÃO)	FAES	30.000,00	30.000,00	30.000,00	Atualização de Cadastro
TOTAL		6.424.000,00	6.744.300,00	7.079.165,00	
FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO / DAEV					

ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas
Obrigatórias de Caráter Continuado
(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V)

VALORES		2004
		RS 1,00
EVENTO	VALOR PREVISTO	2004
AUMENTO PERMANENTE DA RECEITA		18.500.000
(-) AUMENTO REFERENTE A TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS		0
(-) AUMENTO REFERENTE A TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		0
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA (I)		18.500.000
REDUÇÃO PERMANENTE DE DESPESA (II)		0
MARGEM BRUTA (III) = (I + II)		18.500.000
SALDO UTILIZADO DA MARGEM BRUTA (IV)		18.500.000
IMPACTO DE NOVAS DOCC		18.500.000
MARGEM LÍQUIDA DE EXPANSÃO DE DOCC (III - IV)		0
FONTE:	SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO	